



# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 057

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1983



## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1. ATA DA 73<sup>ª</sup> SESSÃO, EM 24 DE MAIO de 1983

*Sessão especial destinada a homenagear a memória do ex-Senador Argemiro de Figueiredo.*

1.1 DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Dos Srs. Almir Pinto e José Fragelli, proferidos na sessão de 23-5-83.

#### 3 — ATA DE COMISSÃO

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 225, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Moreno, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 233.190.446,68 (duzentos e trinta e três milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Moreno, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº

93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 233.190.466,68 (duzentos e trinta e três milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos), correspondentes a 160.383 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.453,96 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos), vigente em janeiro/82, junto ao Banco do Estado de Pernambuco S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional de Habitação — BNH, destinada à viabilização dos estudos, programas e investimentos do Programa CURA nas áreas selecionadas na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 1983. — *Nilo Coelho, Presidente.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 226, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor global de Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), correspondentes a 105.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 663,56 (seiscientos e sessenta e três cruzeiros e cinqüenta e seis centavos), vigente em outubro/80, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional de Habitação — BNH, destinadas à construção de 300 (trezentas) unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura urbana necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 1983. — *Nilo Coelho, Presidente.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 227, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operações de crédito no valor

global de Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros), correspondentes a 35.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), vigente em abril/81, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional de Habitação — BNH, destinadas à construção de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 1983. — *Nilo Coelho, Presidente.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 228, DE 1983

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Aimorés, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aimorés, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros), correspondente a 105.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), vigente em abril/81, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinadas à construção de 300 (trezentas) unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura urbana necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 1983. — *Nilo Coelho, Presidente.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 229, DE 1983

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 75.611.250,00 (setenta e cinco milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e cinqüenta cruzeiros).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 75.611.250,00 (setenta e cinco milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e cinqüenta cruzeiros), correspondente a 125.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 604,89 (seiscentos e quatro cruzeiros e oitenta e nove centavos), vigente em julho/80, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na

qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinadas à construção de 400 (quatrocentas) unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura urbana necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 1983. — *Nilo Coelho, Presidente.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 230, DE 1983

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros), correspondente a 35.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 663,56 (seiscentos e setenta e três cruzeiros e cinqüenta e seis centavos), vigente em outubro/80, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinadas à construção de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura urbana necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 1983. — *Nilo Coelho, Presidente.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 231, DE 1983

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros), correspondentes a 35.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), vigente em abril/81, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinadas à construção de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura urbana necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 1983. — *Nilo Coelho, Presidente.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 1983. — *Nilo Coelho, Presidente.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 232, DE 1983

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Curvelo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 292.751.200,00 (duzentos e noventa e dois milhões, setecentos, cinqüenta e um mil e duzentos cruzeiros).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Curvelo, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 292.751.200,00 (duzentos e noventa e dois milhões, setecentos e cinqüenta e um mil e duzentos cruzeiros), correspondentes a 280.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.045,54 (um mil, quarenta e cinco cruzeiros e cinqüenta e quatro centavos), vigente em julho/81, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinadas à construção de 800 (oitocentas) unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura urbana necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 1983. — *Nilo Coelho, Presidente.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 233, DE 1983

**Autoriza a Prefeitura Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 182.969.500,00 (cento e oitenta e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos cruzeiros).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 182.969.500,00 (cento e oitenta e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos cruzeiros), correspondentes a 175.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.045,54 (um mil, quarenta e cinco cruzeiros e cinqüenta e quatro centavos), vigente em julho/81, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinadas à construção de 500 (quinhentas) unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura urbana necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 1983. — *Nilo Coelho, Presidente.*

## Ata da 73ª Sessão, em 24 de maio de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Nilo Coelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunico Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal que, em atendimento a requerimento do Senador Humberto Lucena e outros Srs. Senadores, destina-se a homenagear a memória do ex-Senador Argemiro de Figueiredo.

Convidado os familiares do eminente e saudoso Senador Argemiro de Figueiredo a tomar assento no recinto do Plenário do Senado, na forma do Regimento. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora Campina Grande tenha sido sempre um celeiro inesgotável de eminentes homens públicos, oferecendo à Paraíba e ao Brasil figuras de escol, notadamente na esfera parlamentar, algumas personalidades ali nascidas tiveram atuação de tal destaque que não podem ser niveladas aos seus contemporâneos.

Assim ocorreu com Argemiro de Figueiredo, a quem, com justiça e distinção, o Senado da República homenageia nesta tarde, em razão do seu falecimento a 14 de dezembro de 1982.

Como o velho Irineu Joffily no fim do século passado e Afonso Campos nos anos iniciais do nosso século, Argemiro de Figueiredo, a partir de 1930, foi a figura dominante da história de Campina Grande, movimentando-se no cenário político do seu município, da Paraíba e do Brasil, com a desenvoltura dos que nascem vocacionados para o honroso, porém difícil desempenho da vida pública.

Integrando o mais numeroso e influente tronco familiar de Campina Grande, Argemiro de Figueiredo nasceu aos 9 de março de 1901, filho do Cel. Salvino Gonçalves de Figueiredo e de d. Luiza Viana de Figueiredo.

Cursou o primário na terra natal; fez o secundário na capital do Estado e diplomou-se na tradicional Faculdade de Direito do Recife, como aluno laureado da turma de 1924.

Do seu casamento com d. Alzira Ramos de Figueiredo nasceram seis filhos. O primogênito, Petrônio, já não vive, e teve, como o pai, brilhante atuação política no exercício dos mandatos de vereador, deputado estadual e deputado federal, no período de 1951 a 1975, quando faleceu aos 46 anos de idade, durante o terceiro e profícuo

mandato de representação da Paraíba na outra Casa do Congresso.

Os outros cinco filhos do casal Argemiro-Alzira Figueiredo, são: A senhora Yara Figueiredo de Almeida, casada com o deputado estadual da Paraíba, Dr. Orlando Almeida; o Bacharel e ex-vereador Argemiro de Figueiredo Filho; o médico Paulo Ramos de Figueiredo e as senhoritas Sara e Yone, eficientes funcionárias do Senado Federal.

Mesmo antes de concluído o curso de Direito, Argemiro já advogava no interior da Paraíba, iniciando uma carreira profissional através da qual, ao longo do tempo, demonstraria reconhecida profundidade de conhecimentos jurídicos, correção de atitudes e habilidade invulgar, notabilizando-se especialmente como um dos mais vibrantes e inspirados oradores da tribuna do júri popular.

O ambiente político da família onde o pai, o irmão mais velho e vários parentes já pontificavam, além da inclinação pessoal para o cultivo da eloquência, atraíram-no para a vida pública, dando seqüência a uma tradição iniciada pelo avô materno, Bento José Alves Viana, constituinte estadual na Primeira República.

Participando, ao lado de Octacílio de Albuquerque da organização do Partido Democrático em 1928, em maio de 1930 elegia-se deputado estadual, mandato que haveria de perder poucos meses depois quando da vitória da revolução.

A Aliança Liberal, aliás, seria o seu batismo de fogo e certamente o alicerce inabalável de todo o patrimônio político que construiu na Paraíba.

É que Argemiro, teve o discernimento e a coragem de divergir do pai, e do irmão, o deputado federal Acácio Figueiredo, líderes do PRP na região de Campina Grande, envolvendo-se de corpo e alma no movimento revolucionário ao lado de João Pessoa e de José Américo de Almeida.

Essa opção político-partidária, embora não compreendida por muitos, face às consequências de desordem familiar que provocava, seria fundamental para o futuro de Argemiro e em certas ocasiões decisiva para a segurança pessoal do seu progenitor e de parentes próximos, como o exaltado líder perrepista dr. José Agra, ameaçados de linchamento em Campina Grande, na fase tumultuada que se seguiu ao assassinato do Presidente João Pessoa e ao triunfo definitivo da Revolução de 1930.

Reorganizada a vida administrativa do Estado, Argemiro seria designado em 1932 para integrar o Conselho Consultivo do município de Campina Grande, e, em agosto do mesmo ano, nomeado Secretário do Interior e Justiça pelo interventor Gratuliano de Brito...

Essa Pasta, muito mais do que atualmente, era destinada aos que demonstravam inegáveis qualidades para liderança política e em muitos casos funcionava mesmo como uma escala em direção à governança do Estado.

Foi o que aconteceu com Argemiro de Figueiredo. Como articulador político do interventor e do chefe do Partido Progressista, o Ministro José Américo desenvolveu intensa e inteligente atuação de espraiamento de sua influência, conquistando amizades e solidificando posições essenciais à futura consolidação de sua própria liderança.

Em janeiro de 1935, na vigência da Constituição de 1934, foi escolhido governador da Paraíba através de eleição indireta pelos deputados estaduais.

Depois do golpe de 1937, Getúlio Vargas confirmaria Argemiro na direção do Estado, agora na condição de interventor, posição que haveria de manter até julho de 1940, quando, em decorrência de incontornáveis divergências com políticos paraibanos ligados a Vargas, teve de solicitar exoneração.

No governo do Estado, Argemiro desenvolveu uma administração voltada, pela primeira vez na história da Paraíba, para uma programação de desenvolvimento econômico.

A Secretaria de Agricultura recebeu verbas, máquinas, pessoal especializado, mas sobretudo um fluxo permanente de estímulos do governador para a promoção de um plano abrangente de dinamização da agricultura e da pecuária, que inclui, prioritariamente, a renovação da cultura do algodão, principal esteio da economia estadual e a implantação, em métodos científicos, da cultura do sisal.

Cuidou-se também da melhoria do rebanho bovino com a aquisição de reprodutores e matrizes selecionados que eram revendidos aos criadores pelo preço de custo.

Para o incremento da produção do algodão em termos quantitativos e qualitativos, foram adotadas variadas providências, tais como: criação do Serviço de Classificação de Produtos Vegetais; instalação de vários campos de demonstração e multiplicação de sementes; revenda de sementes selecionadas; zoneamento de áreas de produção de algodão de fibra longa e de fibra curta; incentivo à mecanização agrícola; estímulos diversos à melhoria de qualidade para o aumento da exportação.

Outras culturas, mereceram iguais cuidados como a mamona, a batatinha, o abacaxi, a cana-de-açúcar, sendo notável a visão administrativa de Argemiro ao introduzir a cultura do sisal, assinalando-se, nesse particular, o pioneirismo da Paraíba em todo o Nordeste e proporcionando a diversificação das fontes de riquezas estaduais.

Construiu importantes obras públicas como o Instituto de Educação, prédio monumental na Capital do Estado, o Orfanato D. Ulrico, dezenas de grupos escolares, mas a sua realização maior face ao vulto da obra e as precárias condições econômicas do erário, foi, sem dúvida, a implantação do serviço de abastecimento d'água de Campina Grande, a partir do reservatório de Vaca Brava, salvando da sede e da estagnação econômica a sua cidade, o maior município do interior paraibano e a mais importante comunidade de todo o interior das regiões Norte e Nordeste do País.

De 1940 a 1945, Argemiro de Figueiredo haveria de amargar a adversidade de um período de ostracismo político, dedicando-se, então, à advocacia, e à agropecuária.

Redemocratizado o País, chefiou uma ala da União Democrática Nacional em franca divergência com o Ministro José Américo com quem estava rompido desde 1937.

Elegeu-se representante da Paraíba à Constituinte de 1946, participando efetivamente da elaboração da Carta Constitucional, como membro da grande comissão de redação daquele diploma legal.

Em 1950, disputou sem sucesso a governança do Estado, contra o seu ex-chefe político, o Ministro José Américo, na mais agitada e violenta campanha eleitoral de toda a história da Paraíba.

Em 1951, perderia também uma eleição para Prefeito Municipal.

Em 1954, porém, demonstrando invejável capacidade de recuperação e inquestionável fibra de comando e de liderança, elegeu-se para o Senado da República, reelegendo-se em 1962. Já então como candidato da coligação PSD — PTB, pois deixando a UDN, por divergências insanáveis com alguns ilustres correligionários, passou a presidir na Paraíba o PTB.

Na eleição de 1970, sob a legenda do MDB, de que foi um dos fundadores na Paraíba, tive a honra de ser seu companheiro de chapa, na disputa dos 2/3 da representação senatorial paraibana. Fomos tragados pelas irresistíveis pressões de mandonismo que caracterizavam aqueles tempos recentes de nossa história, pelo volume formidável de recursos financeiros utilizados pelos nossos competidores e pelo grande número de votos em branco — mais de noventa mil para o Senado — pois esta foi a forma que a vanguarda mais avançada do povo — constituída por estudantes, trabalhadores e intelectuais — encontrou, na época, para fazer oposição à própria oposição, na hora mais sombria da ditadura que se implantou no Brasil a partir de 1964.

Retirado então da linha de frente da participação política, Argemiro continuou integrado ao nosso Partido, o MDB, como chefe incontestado da nossa agremiação na região de Campina Grande e como um dos mais prestigiados líderes do Estado e do País.

No Senado durante dezenas de anos, Argemiro destacou-se pela sua eficiente e fulgurante atuação na Comissão Diretora, nas comissões técnicas e no plenário.

Os seus judiciosos pareceres e os seus constantes e magníficos pronunciamentos sobre a problemática nacional e, particularmente, do Nordeste, são hoje páginas memoráveis dos Anais do Senado.

Foi membro da Mesa Diretora do Senado, como 3º e como 1º Secretário. Integrou também as seguintes comissões: Constituição e Justiça, como Vice-Presidente; de Redação, como Presidente; Comissão Mista da Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho; Comissão Mista do Estudo do Problema do Inquilinato; Comissão de Reforma Constitucional; Comissão de Legislação Social, de Finanças, de Códigos Eleitorais e Partidários, do Polígono das Secas e de Relações Exteriores. Durante cinco anos presidiu a Comissão de Finanças.

De sua atuação parlamentar, queremos recordar alguns momentos culminantes que haveriam de revelar suas afirmativas qualidades de firmeza de caráter, lealdade partidária, comportamento ético, cultura jurídica, sabedoria política e devotamento aos interesses maiores do nosso povo.

No plenário, a sua presença na tribuna era constante e firme, enfrentando com altivez, os momentos mais difíceis da vida política nacional, notadamente aqueles que culminaram com a renúncia de Jânio Quadros e posteriormente com o golpe militar que depôs João Goulart em 1964.

Embora divergindo quase sempre da orientação política imposta ao final da sua administração pelo Presidente João Goulart, de quem era correligionário, como assinaram os vários pronunciamentos que fez durante os últimos meses de seu governo, Argemiro, com a nobreza de caráter que o caracterizava, não hesitou em proferir emocionado discurso no Senado, diante da deposição, pela força, do Presidente do seu Partido, do qual destaco os seguintes trechos:

"Não irei, de certo, catar nas ruínas, ainda fumegantes da fragorosa derrota que sofremos, os indícios de inadvertência ou de culpabilidade do Presidente João Goulart, nas ocorrências que o arrancaram do poder. Seria indignidade e torpeza se assim procedesse. Seria afrontar a honra paraibana, a bravura paraibana, a lealdade paraibana, censurar e negar a fidelidade a um chefe, na hora amarga da derrota.

Não tive a ventura de vê-lo, nos poucos instantes de sua última passagem por esta capital, queria também abraçá-lo, apertar-lhe as mãos de general vencido, numa reafirmação confortadora e calorosa de solidariedade. E ainda agora, quando o vejo abrigar-se sob o pátio de uma bandeira estrangeira, longe da Pátria, desejo servi-lo tentando restabelecer a verdade, ora distorcida, agravada, no rolo compressor da incompreensão, da represália e da vingança. Servi-lo, prosseguindo na sua luta pelas reformas de base, modelados pelo bom senso e pelo patriotismo".

Mais adiante, em pleno curso do Movimento Militar de 1964, quando se deu a cassação do mandato do então Senador Juscelino Kubitschek, Argemiro, ao protestar da tribuna do Senado contra aquele ato arbitrário e despotico que revoltou a Nação, leu a seguinte mensagem, que honra a sua memória, que enviou àquele eminentíssimo líder nacional:

"Dr. Juscelino Kubitschek  
Profundamente sensibilizado com a cassação do seu mandato, na qual nunca acreditei, sinto-me no

dever, nesta hora difícil, de trazer-lhe o meu pronunciamento leal, em coerência com tudo quanto disse, durante e após o seu mandato presidencial, a respeito do seu Governo. Depois de Getúlio Vargas, a quem devemos os passos fundamentais do progresso nacional e a humana política previdencial e assistencial das classes menos favorecidas, a sua administração foi a maior de todos os tempos. Esta cidade edificada no Planalto como Capital da República será a lembrança eterna do seu nome. Três Marias e Furnas serão brados perenes de sua imortalidade. Emociona-me lembrar, como nordestino, o que recebemos do seu espírito humano, cristão e patriótico, em favor dos vinte milhões de brasileiros açoitados pelo flagelo das secas. As gigantescas obras de aqüadagem que assinalam o seu Governo representam, em volume de captação d'água e utilidade econômica, mais do que tudo feito por todas as administrações anteriores. A instituição da SUDENE, mesmo com os pecados ideológicos e programáticos que sempre combati, é o testemunho do seu nobre pensamento de redimir o Nordeste e integrar o seu povo nos quadros do progresso nacional. Além de reconhecer ainda sua política de desenvolvimento industrial, que o sagrou o maior de todos os governos nesse setor da emancipação econômica do Brasil, quero falar-lhe, como paraibano, filho de Campina Grande, aquela cidade, a maior no interior nordestino, que o seu Governo salvou da morte, dando-lhe um perfeito abastecimento d'água e saneamento. Como brasileiro, nordestino e campinense, venho apertar-lhe a mão em comovido agradecimento por estas obras que resistirão para sempre ao peso da crueldade e à influência dos tempos. Não tenho elementos para reduzi-lo no meu conceito. Considero-o um condenado sem prova, porque prova é a certeza conquistada no júri contradiatório. E o direito de defesa lhe foi negado. Peço a Deus que ilumine a revolução triunfante, os seus insígnes generais e o honrado Presidente da República, no sentido de se rever o quanto de injustiças perpetradas no calor da paixão e de restaurar neste País o império da ordem legal. De par com o meu testemunho e agradecimento, permita-me desejar-lhe paz, tranquilidade e a felicidade possível nesta hora comovedora de sua vida pública".

E depois, em 1967, ameaçada a liberdade de imprensa, Argemiro voltou a verberar no Senado, de forma candente:

"O que importa para mim é o cumprimento do dever, é a ordem jurídico-institucional do País, é a liberdade. Sem liberdade não são mais possíveis, hoje, à Nação, certas condições de vida. Ninguém pode viver sem liberdade. A imprensa, mesmo exagerada, mesmo excedendo-se naquilo que constitui sua verdadeira finalidade, é poder sagrado para a vida da democracia. É ela que orienta a opinião pública; é ela que coordena a opinião nacional; é ela que nos desperta às vezes para fatos que nós próprios que compomos o Poder Legislativo Federal, desconhecemos; é ela que vai à apreciação de menores interessantes para a vida pública brasileira. A imprensa é instrumento que não pode sofrer restrições injustas. É um poder que, na verdade, onde não existir franco, não vamos dizer ilimitado, mas com limitações razoáveis, o espetáculo é de democracia, a cena não é de democracia, o regime não é de democracia; é de tirania, é de desordem jurídica, é de cerceamento ao progresso do País".

Ainda me lembro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com que vigor intelectual e cívico Argemiro de Figueiredo se posicionou, no Senado, contra a célebre intervenção federal em Goiás, ao tempo do Governo Castello Branco e, posteriormente, no Congresso Nacional ao criticar com veemência a retirada de prerrogativas e atribuições

do Poder Legislativo, por ocasião da votação da Constituição de 1967.

Era a palavra fácil, firme, corajosa e alta do democrata convicto, do liberal, na intransigente defesa dos direitos e garantias individuais e sociais, da ordem jurídica enfim.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se Argemiro sempre se preocupou com os problemas políticos e institucionais, econômicos e sociais que afligiam o país, a sua voz era mais forte e mais alta quando se debatia sobre o Nordeste e as suas dificuldades, as suas aflições e sua pobreza.

Como Constituinte de 1946 lutou tenazmente pela vinculação de uma parte da receita federal à defesa contra os efeitos da seca. Coerente com a sua posição, protestou, no Senado, em 1967, quando o projeto de nova Constituição, enviado ao Congresso Nacional pelo Presidente Castello Branco, suprimia do texto da Lei Maior aquele dispositivo.

Dizia então Argemiro:

"Como nordestino, não posso deixar de lamentar profundamente que o Congresso, em grande parte composto de elementos do Polígono das Secas, venha a aceitar, a admitir, a eliminação do dispositivo que foi incluído na Carta de 46 em defesa contra os efeitos das secas. O Senado e a Nação conhecem o que são as secas nordestinas. O que sofre o nordestino. Estão afiados cheios do drama dantesco dos nordestinos na época das secas".

Com a colaboração, o patriotismo e os sentimentos de humanidade de todos os congressistas que elaboraram a Constituição de 46, inseriu-se no texto constitucional um dispositivo obrigando os poderes centrais a uma ajuda permanente aos nordestinos, através do combate às secas pelos órgãos especializados que então existiam".

E enfatizava:

"Por que se desvinalar do Orçamento da República, por que se excluir da Constituição esse dispositivo que obriga os poderes centrais a cumprir esse dever de humanidade, de patriotismo, conseguido, conquistado ou estabelecido pela compreensão de todos os parlamentares, de todos os constituintes de 1946".

Em 1959, diante da criação da SUDENE e da publicação das linhas gerais do seu plano que dava ênfase especial à industrialização como forma de agilizar o desenvolvimento regional, Argemiro de Figueiredo, preocupado com o rumo dos acontecimentos, criticou as idéias lançadas por Celso Furtado, o que lhe valeu, na época, uma série de incompreensões que, entretanto, ele enfrentou corajosamente, com o seu verbo de fogo.

Afirmava ele da tribuna do Senado:

"Não participo do entusiasmo generalizado dos que vêm na SUDENE a redenção do Nordeste. Longe de mim pensar que se torna possível a emancipação econômica de um povo sem a criação intensa e fecunda de um sólido parque industrial. Longe de mim combater os que sentem a necessidade de industrializar o Nordeste, com o aproveitamento local de suas riquezas minerais, agrícolas e pecuárias. Não. O que nego, aos técnicos, com o testemunho da experiência, da observação e do bom senso, é que possam eles aparecer à Nação constituindo um órgão específico de combate ao fenômeno climático das secas. Para mim a SUDENE seria até uma inutilidade se outros órgãos da Administração Federal fossem conduzidos ao pleno exercício das funções e objetivos que lhes justificaram a criação".

E esclarecia:

"Mas não é só. O que me intranquiliza é se pensar e admitir que os nordestinos ficarão preservados do flagelo das secas, pela ação miraculosa da SU-

DENE. Se o governo pensa em resolver o nosso problema, não poderá fugir ao exame de suas premissas fundamentais.

O que é que aflige o Nordeste, Sr. Presidente? O que é que desorganiza a economia da região, destruindo a lavoura e a pecuária, e envolvendo a todos no mesmo drama de miséria e de fome? É a seca; é a falta d'água; é a irregularidade no regime das chuvas ou a insuficiência destas. Como se pensar em combater os efeitos de um fenômeno climático, buscando soluções marginais, que, afinal, terminariam comprometidas pelos efeitos arrasadores daquele? Como se pensar em dar solução ao problema básico que é a obtenção da água?

O que fizeram outras nações, em iguais ou piores condições do que a nossa? Que fez o Egito onde nunca chove? Que fez a Índia? Que fez a China? Que fez a Itália, para enriquecer as várzeas do Pó e do Tessino?

A França, a Espanha, a América do Norte, a Argentina, Portugal, Israel que fizeram em face dos problemas ligados à falta, à inconstância e à irregularidade das chuvas?

Que fizeram estas Nações para assegurar a prosperidade e o bem-estar dos povos localizados nas zonas atingidas por aqueles fenômenos? Que fizeram? Levaram água abundante para as regiões secas. Armazenando água pela construção das grandes barragens; trazendo-a do subsolo ou a obtendo dos rios perenes, de qualquer forma; só a água poderá transformar a vida social e econômica do Nordeste, pelo processo clássico da irrigação das terras secas. Os grandes investimentos industriais, aproveitando as condições mais favoráveis da economia regional são, sem dúvida, de incontestável utilidade, mas nunca poderão influir como fator impeditivo dos efeitos dolorosos da calamidade."

E n'outro pronunciamento explicitava muito mais as suas idéias:

"Já disse e repito — é erro catastrófico para a região nordestina, essa prioridade que se pretende assegurar ao problema da industrialização, como processo técnico de recuperação econômica e de combate ao flagelo das secas. Renovo o meu argumento de que em pouco ou nada irá influir, na vasta zona do Polígono, a formação de núcleos industriais, por mais poderosos que eles sejam, uma vez que permanecerá exposta à calamidade toda a imensa população abrangida pelo fenômeno climático."

E salientava:

Os poços manterão os rebanhos e servirão para irrigar pequenos trechos rurais. Contudo, se forem bem disseminados, transformarão a fisionomia social e econômica dos Estados e evitarão o êxodo das populações rurais.

Exprime um desalento e a falência dos nossos recursos técnicos aconselhar-se o deslocamento de nordestinos de qualquer zona onde estejam eles situados. Isso não seria solução. Seria a fuga. Seria a incapacidade. Seria a violação dos preceitos da Lei Maior, que manda valorizar o homem e a terra e fixar o camponês à zona do seu trabalho. Mandaria o Governo ajudar o homem do campo com assistência financeira, pelo sistema das cooperativas, o único capaz de acesso ao pequeno lavrador. Não descreverei as outras medidas vitais e necessárias de caráter complementar, mas direi a V. Ex<sup>1</sup>, Sr. Presidente ao Senado e à Nação que o problema vital do Nordeste resume-se neste: água e irrigação."

E, para evitar que se distorcesse o seu pensamento, ele, mais uma vez, explicava:

"A política dos grandes investimentos, no ângulo da indústria, é, sem dúvida, sábia e imprescindível, é vitória nacionalista.

Jamais poderíamos chegar à meta de nossa independência econômica, sem a criação de um parque industrial, estruturado com segurança e bom senso, em moldes de perfeição técnica e científica. Mas a indústria é irmã gêmea da agricultura."

Como se vê, o que queria Argemiro era um desenvolvimento industrial paralelo ao agrícola.

Fiel aos princípios que defendia com tanto ardor, apresentou inúmeras emendas aos projetos dos Planos Diretores da SUDENE, encaminhados ao Congresso Nacional. Não só pretendia uma maior participação da SUDENE no desenvolvimento agropecuário, como insistia em maiores recursos para a solução do problema fundamental do semiárido nordestino, qual fosse a falta d'água.

E, na verdade, ao que parece, a sua luta não foi em vão, pelo menos em parte, pois a SUDENE, após uma série de debates, sem prejuízo do processo de industrialização regional, passou a dar maior importância à implantação dos projetos agropecuários, ao planejar a aplicação, no Nordeste, dos recursos derivados dos incentivos fiscais.

Lamentavelmente, o mesmo não aconteceu com a irrigação, pois, malgrado todos os anúncios, sobretudo a partir do Plano de Integração Nacional, ainda estamos muito distantes de resolver o problema crucial da falta d'água no Nordeste. Enquanto as metas programadas pelo Plano de Integração Nacional e, depois, pelos 1º e 2º Planos Nacionais de Desenvolvimento eram de cem a cento e vinte mil hectares de terras irrigadas na região, até o momento talvez não tenhamos atingido a quarenta mil hectares.

*O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?*

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço, com prazer, V. Ex<sup>1</sup>

*O Sr. Marcondes Gadelha —* Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>1</sup> está traçando, com eloquência e precisão, o perfil de um dos grandes parlamentares desta República e um dos maiores vultos de toda a História Política do Estado da Paraíba. Argemiro de Figueiredo, integrado, vertical, retilíneo, era a própria imagem do Líder. Afável, habilidoso, excelente *causeur* e orador primoroso, a sua personalidade era envolvente e, de natural, aliciante, nobre Senador Humberto Lucena. Mas, creio que o traço marcante da sua personalidade, o ponto que mais o identifica, a meu ver, a sua grande marca, era a coragem cívica e, acima de tudo, coragem moral, o estoicismo para arrostar toda sorte de intempéries, para enfrentar incompreensões e hostilidades obstinadamente, na defesa de pontos de vista que julgassem certos. Essa coragem, ele a demonstrou em todas as instâncias da sua vida pública, no exercício do Governo ou na Oposição, em recinto fechado ou nas praças públicas. V. Ex<sup>1</sup> rememorou muito bem o episódio da memorável campanha de 1950. V. Ex<sup>1</sup> rememorou muito bem sua posição quando da deposição de João Goulart, ocasião em que muitos se encorajaram, muitos se furtaram, muitos daqueles que mais privavam da intimidade do Presidente da República. Argemiro de Figueiredo manteve integros os seus pontos de vista. Foi precisamente aqui nesta Casa, aqui nesta tribuna que mais duramente, que mais rudemente teve as fibras do seu espírito submetidas à prova. E esse episódio da SUDENE, que V. Ex<sup>1</sup> suscita agora com muita propriedade, talvez seja aquele em que mais Argemiro de Figueiredo tenha empenhado, tenha dado mostra da firmeza do seu caráter, da sua segurança e, sobretudo, do seu descortino e da sua visão, embora não sendo economista nem sociólogo. Veja V. Ex<sup>1</sup>, nobre Senador Humberto Lucena, Argemiro de Figueiredo sustentava a manutenção dos programas hídricos para o Nordeste, sobretudo a irrigação; sustentava a manutenção daquele dispositivo constitucional que atribuía 3% da receita tributária da União ao combate às secas do Nordeste. Propunha que 20% dos recursos à disposição da SUDENE fossem aplicados em irrigação, por conta disso foi execrado, foi

atirado à sarça dos degradados. Eu assisti, nobre Senador — eu era estudante em Recife — ao enterro de Argemiro de Figueiredo, promovido pela turba assuada por vozes da intemperância e da precipitação. Vi o seu nome apodado de o Calabar, o traidor dos interesses do Nordeste. Ainda assim, aquele homem sustentou durante 3 anos os seus pontos de vista, sustentou-os até a morte! Digo mais: hoje, Excelência, a História lhe dá razão. Bastou que uma seca nos atingisse, agora, para que se visse toda a fragilidade do desenvolvimento desarmônico proposto no Primeiro Plano Diretor da SUDENE. Bastou que essa seca agora nos afiguisse para que V. Ex<sup>1</sup> visse derruído todo aquele parque manufatureiro autônomo do Nordeste, com o qual também Argemiro de Figueiredo sonhou, porque não havia sustentação agrícola porque as indústrias lá implantadas não tinham nenhuma vinculação com o Nordeste, nem na origem, nem nos insumos, nem na mão-de-obra, nem no sistema de produção e nem no mercado a que ele se destinava. Hoje a economia do Nordeste é apenas uma grande lástima e um sentimento de dor no nosso coração, nobre Senador. Agora, veja V. Ex<sup>1</sup> se a História fez justiça a Argemiro de Figueiredo, os homens ainda não o fizeram. Argemiro apresentou 14 emendas ao Plano-Diretor da SUDENE, a lei inicial de criação da SUDENE. Algumas dessas emendas foram aprovadas pelo Senado; todas elas foram rejeitadas pela Câmara dos Deputados. Acho, V. Ex<sup>1</sup>, que é hora de uma revisão, no momento em que começarmos a repensar o papel da SUDENE, a examinarmos a que ela se prestou até agora. Que benefícios reais trouxe na modificação da estrutura sócio-econômica da Região. É hora de fazermos uma revisão desapaixonada, após tantos anos transcorridos. Creio que é o momento adequado para retomarmos as idéias de Argemiro de Figueiredo. Estão dizendo que a irrigação é muito cara, que o Governo não tem condições para financiá-la, que corresponde a um ônus enorme de imediato, com um retorno muito lento. Ora, imagine V. Ex<sup>1</sup> se tivéssemos começado, como foi proposto por Argemiro de Figueiredo, entusiasmado com as experiências de Israel, do Egito, da Hungria, quando técnicos daquela época se propunham a promovê-la, talvez, a maior rede de irrigação do continente Latino-americano. Se tivéssemos começado, talvez, hoje, no momento de crise, o Nordeste estivesse vivendo outros dias, se tivesse um mecanismo de resistência de convivência com a seca mais sólido e mais profícuo. Acho, nobre Senador, que está na hora — e essa é a grande homenagem que podemos prestar a um homem público da envergadura de Argemiro de Figueiredo — de retomarmos as suas idéias, de darmos continuidade àquilo que estava certo. De minha parte, proponho-me a retomar essa tese, a examinar, uma por uma, as suas propostas, para darmos seguimento a elas, numa hora em que o Nordeste enfrenta a terrível e dura luta entre a esperança e o desespero.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — O aparte de V. Ex<sup>1</sup> completa o meu discurso de comovida exaltação à memória do grande brasileiro nordestino, paraibano e caminhense que foi Argemiro de Figueiredo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, podemos dizer, portanto, em sã consciência, por uma questão até de justiça, que Argemiro foi um dos homens públicos mais completos de sua geração: político competente, orador de excepcional talento, administrador emérito e parlamentar atuante.

Nas palavras que acabamos de proferir, não traçamos senão em linhas muito gerais, um ligeiro esboço do perfil desse notável paraibano, nordestino e brasileiro.

Sem dúvida alguma os que se debruçarem, mais profundamente amanhã, sobre a nossa história hão de escrever um dia a verdadeira biografia de Argemiro de Figueiredo, um dos nomes estelares da política brasileira.

Aliás, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não seria muito pedir a V. Ex<sup>1</sup> que tomasse as providências cabíveis para que se editasse, tão logo quanto possível, os perfis parlamentares de Argemiro de Figueiredo, Ruy Carneiro e Jo-

sé Américo, três conterrâneos ilustres que tanto contribuiram para enaltecer a Paraíba no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao terminar este pronunciamento, consigno nos Anais do Senado a permanente saudade da Paraíba do seu eminente filho Argemiro de Figueiredo que deixou às novas gerações um magnífico exemplo de amor à terra natal e à Pátria, pelo homem que foi na sua vida privada e na sua extraordinária vida pública.

Que Deus o tenha no seio de sua eterna bem-aventurança.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! O orador é cumprimentado.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o culto aos heróis não se evidenciou, na história quando Plutarco exaltou os seus varões; nem surgiu, pela vez primeira, nos templos gregos; muito menos apareceu com os grandes personagens de Carlyle. Esse respeito aos pró-homens já existia nas sociedades tribais, sempre inclinada à exaltação dos seus antepassados que se distinguiam.

Mas o comportamento heróico não implica em atos de extrema bravura ou de devotamento exemplar; não decorre do sacrifício da vida num gesto, ou na atitude de última doação que não chega ao termo. Parece-nos, também, heróismo, o ato de viver um ideal, religioso, filosófico, político, doutrinário ou ideológico, sem que a conduta pessoal discrepe do modelo proposto, guardada, sempre, aquela fidelidade que contenta o herói e seus contemporâneos.

Nesse sentido, Senhor Presidente, a política, exigindo, eventualmente, atos da maior grandeza, exige, de quem pratique, uma vocação para o heróico, seja na intransigência diante da verdade ou do erro, como na compreensão para quem erra, não se confundindo nunca, como ordena a moral Cristã, o pecador com o pecado.

O devotamento, a tenacidade, a paciência, a humildade, o espírito público e a inclinação sempre pronta à defesa do bem comum são heróicas virtudes dos políticos, como não deixa de sê-lo a bravura pessoal, que vai do autodomínio das paixões à sobranceria diante das ameaças.

Assíduo defensor das liberdades públicas, sentinelas indomadas do bem comum, de fidelidade provada às aspirações do seu povo, de lealdade aos correligionários, de singular neutralidade no exercício do Poder, aquele que agora homenageamos, Argemiro de Figueiredo, que tão bem soube servir aos Poderes Executivos e Legislativo, foi — a nosso ver — um herói autêntico, um varão assinalado da Paraíba, uma figura que merece a reverência da história e a gratidão de um País inteiro.

Recentemente, a Revista de Informação Legislativa, em uma inserção única, publicação que honra as tradições culturais do funcionalismo desta Casa, ao lhe prestar homenagem, mostrava que era nascida de “tríplice impulso da admiração, da gratidão e do afeto”.

“— admiração pelo homem público íntegro, independente, idealista, sempre em combate pelo bem comum, pelo Senador profundamente afeiçoado à Casa e ao Colegiado, Senador eficiente, inatacável, firme, brilhante; pela figura humana ao mesmo tempo forte e serena, sisuda e transbordante de compreensão;

— gratidão” — “continua a citação — pelo incentivo ao setor, pelo elogio ao trabalho da equipe — que é também uma forma de incentivo — pela valorização das obras elaboradas na Subsecretaria (veículo de propaganda da Casa, dizia o Senador) — pela colaboração nas páginas da Revista de Informação Legislativa”;

— afeto pelo amigo, sempre em atitude de disponibilidade; amigo leal, simples, generoso, grande. E sobretudo o afeto ao pai estremecido de Sara — a

colega, a funcionária competente e exemplar e também, antes de mais nada, a amiga — e de Ione, que tanto honra o quadro de funcionários do Senado Federal.”

Quis fazer esta citação, Senhor Presidente, porque se trata do reconhecimento do funcionalismo do Senado, representado por sua inteligência, a quem, no Parlamento e fora dele foi figura exemplar de político e de parlamentar: discreto, elegante, conciso, acolhedor, compreensivo, digno sobretudo da confiança, do respeito e sincero acolhimento, tanto dos seus pares, como dos que mourejam no Corpo Administrativo desta Casa.

Sua vida é, toda ela, um exemplo de trabalho, de confiança, de tenacidade e de compreensão.

Originário de Campina Grande, a princesa do sertão paraibano, a capital do algodão, que sempre rivalizou com João Pessoa, Argemiro de Figueiredo nasceu com o século, em março de 1901. Feito o curso secundário em João Pessoa, bacharel pela Faculdade de Direito de Recife, em 1924, dedicou-se à advocacia, à agricultura e à pecuária, sempre interessado pela política, desde os verdes anos.

Deputado Federal pela Paraíba, em 1929 e 1930, representou o Estado natal na Assembléa Nacional Constituinte, em 1946, membro da Grande Comissão que elaborou aquela Carta.

Filiado à União Democrática Nacional, a nossa gloriosa UDN, elegeu-se Senador em 1954, integrou a Mesa Diretora desta Casa em 1961, como 3º-Secretário e em 1972, como 1º-Secretário, participando das Comissões de Constituição e Justiça, de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho, de Reforma Constitucional, de Legislação Social, de Finanças, de Códigos Eleitorais e Partidários, de Relações Exteriores, do Polígono das Secas, presidindo a Comissão de Redação, e, durante oito anos, a Comissão de Finanças.

Reeleito, exerceu o mandato até 1970.

Argemiro Figueiredo, como parlamentar, exerceu várias missões no exterior: em 1956, integrou a Delegação do Senado ao Congresso Internacional de Turismo, em Istambul; em 1965, fez parte da representação do Grupo Brasileiro na quinquagésima quarta Conferência, no Canadá; representou o Congresso Brasileiro na Reunião do Parlamento Latino-Americano no Peru, em 1965 e no Uruguai, em 1967; em 1962 visitou a Itália, integrando comitiva presidida pelo Senador Moura Andrade.

Os Anais desta Casa guardam memória da sua profícuca e brilhante atuação, nos órgãos técnicos e no Plenário. Não era um tribuno apaixonado, mas um orador clássico, menos afeito às figuras de retórica do que à precisão-ática dos conceitos. Se não arrebatava, na tribuna, convicção, como quem estuda maduramente o assunto de que vai tratar.

Se evitava os vôos condoreiros e as frases singulares dos seus dois grandes conterrâneos José Américo e Alcides Carneiro, primorosos oradores, era, na tribuna ou na seteira dos apartes um contendor que impunha respeito.

Mas não foi somente parlamentar.

Ocupou a Secretaria do Interior e Justiça, no Governo de Gratuliano de Brito, de 1932 a 1935, em seu Estado, tendo sido eleito, nesse último ano, Governador, mantido no cargo pelo Presidente Getúlio Vargas, na qualidade de Interventor, de 1937 a 1940, quando pediu exoneração em caráter irrevogável.

Sua administração que marcou época, se caracterizou pelo dinamismo, pela probidade, pelo trabalho, apontada como uma das mais proveitosas da Paraíba, até então, reconhecidos os seus méritos até pelos adversários.

Teve, no Governo, especial preocupação com o setor econômico. Como seja a Paraíba um Estado sobretudo dedicado à cotonicultura, instalou, nos Municípios estações para a multiplicação de sementes e zoneando a

produção, para que o algodão de fibra longa não fosse plantado nas regiões mais úmidas.

Assim, a fibra do algodão paraibano reconquistou a uniformidade, mais longa e mais sedosa, subindo a produção de dezoito milhões de quilos para quarenta e cinco milhões de quilos anuais.

Adverso à monocultura, conseguiu intensificar a cultura do agave, partindo para o mercado exportador. A cotonicultura, a mamona, o abacaxi, a cana-de-açúcar assumiam importância econômica, incentivada a policultura.

Notável parlamentar, administrador dinâmico e progressista, Argemiro Figueiredo foi, sobretudo, um político, desde quando fundou o Partido Democrático e, ao lado de José Américo, o Partido Progressista e a União Democrática Nacional.

Pelas injunções da disputa local, deixou a UDN, filiando-se ao Partido Trabalhista Brasileiro, cuja liderança exerceu no Senado.

Doutrinariamente liberal e ideologicamente centrista, considerava que o verdadeiro trabalhismo respondia aos ideais democráticos e cristãos.

Desta tribuna alertou, mais de uma vez, — e quantas! — o Presidente João Goulart, nos anos nubios que antecederam a Março de 1964 a respeito dos rumos impostos por um falso trabalhismo, clamando por prudência e coragem. E aí, o retrato e Argemiro de corpo inteiro.

“Coragem — dizia ele — para enfrentar a desordem. Prudência para solucionar os problemas nacionais. Coragem e prudência para reconstruirmos uma pátria que não fique marginal aos reclamos da civilização ou à marcha da História. Para reconstruirmos uma pátria digna de nossos filhos, que precisam viver felizes e livres”.

Nunca admitiu os regimes políticos que não se compadecem da liberdade e, durante os anos do Estado Novo, nos três que governou a Paraíba discricionariamente, não há notícia de violências ou perseguições, com que compactuasse, naquele Estado.

Em 1935 enfrentava, no Governo, a Revolução Comunista, defendendo a segurança individual e a estabilidade social, mas ninguém conta houvesse tripudiado sobre os vencidos.

Defensor extremo do Nordeste, um dos maiores batalhões pela criação da SUDENE, foi um dos que, contra tudo e todos, cedo se desencantou dos caminhos que seguia a implantação desta Autarquia desenvolvimentista. Defendeu o que se lhe afigurou ser justo e certo.

Tornou-se então vítima da mais torpe campanha em sua Região, cujo clímax se deu nos acontecimentos de Recife, que fizeram época.

Damos-lhe a palavra:

“A SUDENE criou-se em atmosfera emocional. Foi a seca de 1953 que inspirou a sua criação.

A Nação atribuía à SUDENE, em mandato solene, a função de redimir o Nordeste. Erradicar, para sempre, os efeitos da calamidade climática que envolve, periodicamente, os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Era e é, para mim, o grande problema. O problema básico da paz econômica de vinte milhões de brasileiros. O problema humano, social, de cuja solução depende tudo mais. A SUDENE não entendeu assim. E organizara um vasto esquema de desenvolvimento, apoiado na pavimentação das rodovias, na eletrificação e na expansão industrial.

Daí o Plano Diretor, que procurei emendar, parcialmente, sem lhe afetar a substância. Não continha um centavo para as obras e serviços de irrigação, nem para a perfuração de poços tubulares nas zonas rurais. E silenciava no que toca à cons-

trução de barragens. Considerei e considero subversivo esse plano arquitetado; subversivo, desumano e irracional. Só as rodovias e a energia elétrica absorve, no Plano Diretor, mais de oitenta por cento dos recursos outorgados à SUDENE. Opus-me a esse crime. E não posso compreender como ainda haja, neste País, um homem de bom senso e um jornal honesto, que sustentem a tese de que o problema da fome e da sede de vinte milhões de pessoas não deva ser cuidado com prioridade sobre todos os demais problemas".

*O Sr. Aloysio Chaves* — Nobre Senador Virgílio Távora, concede-me um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Com prazer, meu nobre Líder.

*O Sr. Aloysio Chaves* — V. Ex<sup>e</sup> fala em nome da Liderança, fala em nome do PDS, do nosso Partido e, portanto, da Maioria, nesta justa homenagem que hoje o Senado da República tributa ao pranteado e eminentíssimo filho da Paraíba, Senador Argemiro de Figueiredo. Mas, neto de paraibano, o sangue que corre nas minhas veias não me permite sopitar o sentimento de que estou dominado neste momento, quando registro e aplaudo os pronunciamentos nesta Casa, do eminentíssimo Senador Humberto Lucena e de V. Ex<sup>e</sup>, na exaltação de Argemiro de Figueiredo, que atravessou com bravura e irreprochável coerência períodos difíceis da vida brasileira; antes de 1937, três anos como interventor, divergindo da política de Vargas e mantendo fidelidade aos seus ideais democráticos e a sua vocação de servir à Paraíba e ao Brasil. V. Ex<sup>e</sup> já assinalou, e o registrou também com inteira propriedade o eminentíssimo Senador Humberto Lucena, a visão clara do Senador Argemiro de Figueiredo, a respeito dos problemas do Nordeste, vinculados à organização da SUDENE. Eu diria a V. Ex<sup>e</sup> que aí está o traço que distingue o administrador do estadista: o administrador vê os problemas em torno de si, o estadista tem a visão clara e penetrante do futuro. E conhecendo o Nordeste, conhecendo os problemas da Paraíba, teve a coragem, a bravura de pugnar sempre pelas suas idéias, arrostando com todas as consequências. Esta é uma grande tarde que vive o Senado, na exaltação de um dos maiores senadores que passaram por esta Casa. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>e</sup>, meus cumprimentos à Paraíba.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Honra e prazer temos nós em incorporar à nossa oração, oração muito mais de um técnico que de um orador, porque nunca fomos orador, as palavras de V. Ex<sup>e</sup>, eminentíssimo Líder, que traduzem melhor do que as aqui pronunciadas o respeito que não só o PDS mas toda a representação brasileira no Senado tem àquele que tanto dignificou esta Casa.

*O Sr. Passos Pôrto* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Com o maior prazer, nobre Senador Passos Pôrto.

*O Sr. Passos Pôrto* — Nobre Senador Virgílio Távora, gostaria de também incluir-me entre aqueles que nesta tarde homenageiam a figura lendária de Argemiro de Figueiredo. Conheci-o ainda estudante. Ele já era uma liderança nordestina, daqueles líderes que marcaram a geração de 30 e que se promoveram através da política brasileira na redemocratização do País, a partir de 45. Era um orador primoroso, o arquiteto da palavra, aquela retórica que caracterizou sempre o discurso do político nordestino e que teve em José Américo a sua figura tutelar. Eu gostaria, nobre Senador, de me incluir nessa homenagem porque fui seu correligionário. Conheci-o quando ele liderava na Paraíba a UDN, através do líder a quem eu acompanhava no meu Estado que era o Senador Leandro Maciel. Ambos representávamos, naquela

época, a renovação dos costumes políticos do Brasil, a volta do Estado de Direito e, sobretudo, a volta do político ao centro das decisões nacionais. Mas gostaria nesta tarde, particularmente, de falar de Petrônio Figueiredo, o seu filho, este sim, meu companheiro na Câmara dos Deputados, e que foi roubado prematuramente do nosso convívio e que deve ter sido, sem dúvida alguma, o grande legado de Argemiro de Figueiredo ao Brasil. Nesta tarde em que V. Ex<sup>e</sup>, em nome do nosso Partido, homenageia Argemiro de Figueiredo, eu quero estendê-la também ao seu filho ilustre, ao nosso saudoso companheiro que despontava como uma das grandes esperanças da política brasileira.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup> pelo aparte que produziu lembrando não só a figura de Argemiro mas nos chamando à realidade de que os grandes homens sempre deixam as sementes plantadas onde eles vicejaram, à semente de Petrônio.

*O Sr. Lomanto Júnior* — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Ouço o nobre Senador Lomanto Júnior, com prazer.

*O Sr. Lomanto Júnior* — Senador Virgílio Távora, a Bahia não poderia faltar, através da minha voz, na homenagem justa, homenagem de saudade de reconhecimento a um dos grandes líderes deste País, que comandou, durante mais de quarenta anos, a política paraibana. Tive o privilégio de conhecê-lo. Não privei da sua intimidade, mas, à distância, tornei-me um seu admirador. Lembro-me daquele varão, daquela figura ereta no caráter, nas decisões. Era, sem dúvida alguma, a figura de um comandante. Tive também o privilégio de conhecer o seu filho, de privar da sua intimidade. Fui seu colega na outra Casa do Congresso Nacional. Foi, sem dúvida alguma, uma perda muito grande a de Petrônio de Figueiredo, que herdou de seu pai, Argemiro de Figueiredo, aquela mesma bravura, aquela mesma rigidez de caráter, aquele mesmo amor à sua pequenina Paraíba. Nesta hora em que nos reunimos aqui no Senado Federal para relembrar a sua personalidade, nós podemos dizer que ele foi o exemplo, e a sua vida continuará a ser uma fonte perene de inspiração a quantos queiram enveredar pelos inúmeros caminhos da vida pública. Homenageando Argemiro de Figueiredo, estaremos aqui homenageando a figura íntegra, pura, máscula, do político brasileiro, daquele que se honrava em dizer que exercia a política como uma profissão. Ele foi um exemplo para todos nós. A sua passagem pela vida pública servirá sempre de exemplo permanente, de perene inspiração, répito, para quantos queiram seguir a difícil, espinhosa, cheia de cardos, estrada da vida pública. Receba V. Ex<sup>e</sup> neste aparte a manifestação da minha homenagem que acredito seja em nome de toda a Bahia, que admirava, que acompanhava, que tinha por Argemiro de Figueiredo aquela veneração que os povos têm pelos nomes tutelares, pelos que glorificaram a sua pátria, pelos que a dignificaram com o seu trabalho, e muito pelos que a dignificaram com o exemplo.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Agradeço ao eminentíssimo Senador Lomanto Júnior suas palavras que reafirmam, e com que brilho, os conceitos aqui alinhavados sobre um homem que, realmente reconhecemos nós, exemplo do nordestino, naquilo que tinha de mais puro e de mais afirmativo.

Retomamos a citação do homenageado:

"O meu crime foi singular. Pedi água para combater os efeitos das secas. Pedi irrigação para assegurar a vinte milhões de brasileiros uma economia agrícola capaz de amparar o homem na fase do flagelo climático. Pedi instrumentos agrícolas que mi-

norasse o sofrimento dos camponeses. Pedi poços tubulares que dessem água ao agricultor e aos seus rebanhos nos períodos de crise. Pedi sementes e inseticidas. Pedi assistência técnica e financeira. Pedi a instalação de postos do SAMDU nos Municípios desprovidos de assistência médica. E porque feria a soberania da SUDENE; porque tudo isso perturava os planos premeditados daquele órgão que a Nação irá ainda conhecer, fui cruelmente castigado e punido. Fui, simbolicamente, sepultado vivo pelos comunistas do Recife."

Com visão de estadista enxergava o *punctum do leon* da problemática nordestina.

A área não é homogênea e sim somatória de seis outras distintas, com necessidades as mais diversificadas, e a angústia do semi-árido que ocupa 51% de sua superfície tem que ser resolvida principalmente pelo fortalecimento do setor primário, à base de oferta d'água abundante, aproveitada, máxima, pela irrigação privada e só complementarmente por atividades industriais, aliás, prevalente no desenvolvimento de outra sub-região — Litoral e Zona da Mata.

Coerente com seus pontos de vista, quando da votação da Carta de 1967, bateu-se longamente contra a exclusão do texto constitucional do inciso que obrigava a União a destinar percentagem de sua receita tributária (3%) à execução do Plano de Combate às Secas.

Estas palavras eu gostaria que ficasse gravadas na lápide da memória de todos os nordestinos aqui presentes:

"Como nordestino, não posso deixar de lamentar profundamente que o Congresso, em grande parte composto de elementos do Polígono das Secas, venga a aceitar, a admitir a eliminação daquilo que foi incluído na Carta de 46 — a defesa contra os efeitos das secas. O Senado e a Nação conhecem o que são as secas nordestinas. O que sofre o nordestino. Estão aí os livros cheios do drama dantesco dos nordestinos na época das secas.

Com a colaboração, o patriotismo e os sentimentos de humanidade de todos os Congressistas que elaboraram a Constituição de 46, inseriu-se no texto constitucional um dispositivo obrigando os poderes centrais a uma ajuda permanente aos nordestinos, através do combate às secas pelos órgãos especializados que então existiam.

Foi uma conquista de todos nós, nordestinos, com a solidariedade e o patriotismo dos representantes de todas as regiões nacionais, que apoiaram, de coração aberto, essa ajuda, na verdade, de caráter excepcional, para o Nordeste brasileiro. (...) Por que se desvincular do orçamento da República, por que se excluir da Constituição esse dispositivo que obriga os poderes centrais a cumprir esse dever de humanidade, de patriotismo, conseguido, conquistado ou estabelecido pelo patriotismo e pela compreensão de todos os parlamentares e todos os constituintes de 1946? (...) Não sei o que poderíamos dizer de um nordestino que viesse votar contra a emenda que estabelece garantias constitucionais para as nossas regiões — Amazônia, Nordeste, São Francisco — enfim, essas garantias financeiras que estão destacadas para assegurar o desenvolvimento dessas regiões desamparadas, desprotegidas e sujeitas às calamidades. Não acredito que um homem nordestino, congressista, deixe figurar nos Anais o seu nome, votando contra aquilo que é interesse fundamental de mais de 50 milhões de brasileiros talvez, porque só na região nordestina 20 milhões de brasileiros — na época — habitam os campos e precisam de que esse princípio permaneça, embora, muitas vezes, seja o numerário correspondente desviado de suas verdadeiras finalidades para obras

que não se encartam naquilo que está nos textos constitucionais."

Vencido, continuou sua luta sem trégua até os últimos dias de seu mandato que, por sinal, coincidiu com o fenômeno climático de 1970.

E o que diria S. Ex<sup>o</sup>, lá?

"O que vemos é a confirmação integral do que dizíamos. Voltou o mesmo flagelo climático. Voltou a seca, talvez com maior intensidade do que as anteriores. Voltou a miséria, nivelando na mesma linha de sofrimento e de angústia, operários e patrões. Os primeiros, perdendo o único bem que possuem — a vida. E os últimos, se a vida não perdem, perdem o que sustentam, a dignidade da vida, que é o viver pelos frutos do trabalho.

A seca, destrói tudo, Sr. Presidente, os rebanhos, o patrimônio, a tranquilidade, o bem-estar, a esperança e até a própria dignidade humana.

Sr. Presidente, não se exija mais da resistência dos nordestinos. Basta esse decênio de erros funestos. Só a indústria expandiu-se vitoriosamente no chamado Polígono das Secas, polígono posto por uma lei que não corresponde ao polígono físico das mesmas.

A verdade, porém, é que esse decênio de experiência é suficiente para demonstrar a necessidade de modificar profundamente a estrutura e os rumos do grande órgão, ao qual a Nação cometeu a missão patriótica do redimir o Nordeste. Repetimos, em respeitosa advertência, o que dissemos em um dos nossos discursos pronunciados, nesta Casa, em 1959: "Senhor Presidente, o Nordeste tem, nesta hora, uma consciência formada. A consciência de que é um pedaço do Brasil. A consciência de que é uma parcela da Nação. A consciência de que merece viver dignamente, sem fome e sem miséria. A consciência de que não pode mais ficar exposto ao flagelo das secas. Não afrontemos essa consciência que se formou nas chamas do sofrimento. Evitemos a procrastinação e os erros das medidas governamentais. Evitemos enfim, porque o desespero não tem cérebro e a fome só tem instinto".

#### A VOZ DA ADVERTÊNCIA

Ao lado desse nordestino inapáido era também um democrata convicto.

Por isso, já em 1963, fazia advertência ao Presidente João Goulart, como as seguintes:

"Sei que as minhas palavras não agradam a muitos e até despertam as iras de alguns. Amo o meu País e desejo tê-lo forte e feliz. Sou amigo leal do Presidente João Goulart e quero vê-lo deixar o Governo consagrado pela admiração e o respeito de todos os brasileiros. Jamais desgastado, anulado, ou aniquilado pela ação solerte dos que perturbam a paz e a ordem deste País, para transformá-lo na região da anarquia, da miséria e da fome. A Nação quer paz, tranquilidade, ordem e trabalho. Este é o pensamento do Governo. Ajudemos a Nação e ao Governo".

Deposto João Goulart, diria Argemiro de Figueiredo, em discurso proferido em maio de 1964, desta tribuna:

"Não irei, decerto, catar nas ruínas ainda fumegantes da fragorosa derrota que sofremos os indícios da inadvertência ou de culpabilidade do Presidente João Goulart, nas ocorrências que o arrancaram do poder. Seria indignidade e torpeza, se assim procedesse. Seria afrontar a honra paraibana, a bravura paraibana, a lealdade paraibana, censurar e negar fidelidade a um chefe, na hora amarga da derrota".

Antes, dissera ele desta tribuna sobre o ex-Presidente:

"Agora, quando o vejo abrigar-se sob o pálio de um bandeira estrangeira, longe da Pátria, desejo servi-lo.

Servi-lo com serenidade, com justiça. Servi-lo tentando restabelecer a verdade, ora distorcida, agravada no rolo compressor da incompreensão, da represália e da vingança". Servi-lo, prosseguindo na luta pelas reformas de base, modeladas pelo bom senso e pelo patriotismo. Reformas construtivas dentro do espírito da democracia e dos anseios populares de uma nação cristã. Reformas sem demagogia que não abalem as estruturas fundamentais do regime. Reformas que ampliem, estimulem e consolidem a riqueza nacional, sem espoliação da propriedade privada. Reformas que extingam os privilégios injustos e venham arrancar da fome e da miséria os milhões de brasileiros que lutam nas cidades e nos campos. E tudo sem a luta violenta de classes. Sem o espírito deletério da subversão..."

Neste trecho, Senhores, encontramos expressada, claramente a elevação de espírito desse homem. Sua doutrina política, como sua inamovível fidelidade partidária um traço do seu comportamento ideológico.

Mas diria, em discurso de 27 de maio de 1964:

"Os homens e os partidos políticos são interesses e poderes secundários em face de um processo vigoroso e necessário de salvação nacional. Não nos queixaremos dos danos pessoais ou políticos que nos possam reduzir ou destroçar, se eles emergem de um imperativo de justiça..."

E, a 19 de março de 1965, com elevação de espírito ímpar àquela época, completaria:

"Não há como se poder conciliar as Oposições sistemáticas com dignidade da vida pública. Nem o apoio incondicional com os imperativos do dever cívico. Não iremos negar que a sobrevivência das agremiações partidárias repousa na fidelidade aos ideais comuns e no espírito da disciplina. Negar também não é possível que todos os partidos lutam pela conquista do poder como meio de executar a ideologia que defendem".

E como um fecho, como um dos seus mais belos discursos, além daqueles que proferiu em defesa do Nordeste dessangrado pelas intempéries, permitimo-nos aqui transcrever, aquele de despedida da vida pública, no trecho que se referia à sua Campina Grande:

"Tu, Campina, me encheste de orgulho. Na peleja dura que enfrentei, subi sangrando, quase vencido, o cimo da Borborema para tombar à sombra do teu domínio. É um consolo que só a alma pode sentir perecer no próprio berço em que se nasceu. E tu não me deixaste cair. Transformaste a derrota brutal que me perseguia na glória mais alta de minha vida. Tu me salvaste, terra abençoada."

E foi lá, Senhores, que morreu a 14 de dezembro do ano passado, na Fazenda de Itararé, quase aos oitenta e dois anos de idade, quando a Paraíba expressou a comemoção da sua dor, na imprensa, nas instituições culturais, na amplíssimo círculo dos seus amigos e admiradores, destacando-se na Assembléia Legislativa a exaltação da sua coragem cívica, do seu amor à democracia, do seu espírito isento de paixões menores, do seu talento, da sua cultura, do brilho da sua inteligência, e — principalmente — do devotamento inteiro à terra natal.

Ao rememorar essa grande figura de político nordestino, de parlamentar inatacável, de homem público devotado aos interesses do País como poucos, esta Casa, que o acolheu longo tempo e a quem serviu com dedicação

exemplar, ao exaltar-lhe os méritos, serve de cena a um preito de admiração e reconhecimento, tal como ele, Senhores, diremos, em concluindo, em carta de novembro de 1970 diria a Ruy Carneiro, seu companheiro de tantas lutas: "Se um dia o povo lhe faltar, a História far-lhe-á Justiça".

E, Senhores, a História começa a fazer justiça a Argemiro de Figueiredo. (Muito bem! O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Srs. Senadores, Srs. Deputados Estaduais da Paraíba Orlando Almeida, Roberto Paulino e Raimundo Gadelha, Sr. Vereador de Campina Grande Luciano Figueiredo, muito querida família do eminente homem público, meu diletto amigo e saudoso Argemiro de Figueiredo.

Pelas manifestações dos Srs. Senadores que usaram da palavra nesta Sessão, o Senado da República reverencia a memória do grande paraibano de Campina Grande, o Senador Argemiro de Figueiredo, que, durante mais de 20 anos, deixou no Parlamento brasileiro a marca de sua atuação inteligente e corajosa, na defesa dos temas nacionais de maior relevância e dos interesses regionais ligados ao seu Estado e ao Nordeste.

Jovem, advogado, entrou para a política no alvorecer da Revolução de 30 que já o encontrou Deputado Estadual. Idealista foi absorvido pelo Movimento Renovador, do qual tornou-se dedicado e eficiente colaborador, impondo-se como candidato vitorioso nas eleições indiretas que escolheram o novo governante do Estado.

Argemiro governou a Paraíba com vigor e probidade administrativa. Homem de honra e coragem, acusado de irregularidades no seu Governo, por parte de adversários políticos que o denunciaram ao Presidente Vargas, de quem era o homem de confiança no Estado, defendeu-se publicamente, abrindo as portas e os arquivos da Administração aos inquisidores, e, após comprovar a corréção e limpidez dos negócios governamentais que dirigia, cuja situação o Presidente mandara investigar, pediu exoneração irrevogável do cargo, pois não admitia ser colocado sob suspeição pelo Presidente da República. Antes, porém, por telegrama, demitiu o Secretário de Estado que tentou envolvê-lo na denúncia.

Nos cinco anos em que governou o seu Estado, pacificou a família paraibana, dividida pelas paixões políticas herdadas com a morte de João Pessoa, a Revolta de Princesa e as próprias mudanças decorrentes do Movimento Tenentista.

Ele repudiava os planos previstos para o Nordeste, que colocavam a industrialização como maior prioridade, em detrimento dos programas de captação e preservação dos recursos hídricos. A seu ver, a industrialização do Plano Diretor da SUDENE, na época, não iria resolver o principal problema do Nordeste, que era a seca.

Ameaçaram-no de não poder retornar ao seu Estado pela cidade do Recife, cujo aeroporto dava acesso à João Pessoa. Não era homem de se intimidar, preferia a morte física. Resolveu, apesar dos conselhos, voltar à Paraíba pelo Aeroporto dos Guararapes, onde uma grande multidão o esperava. Ao aproximar-se destemido verificou tratar-se de inúmeras amigos e correligionários que lhe foram prestar solidariedade.

Durante dezenas de anos, Argemiro de Figueiredo emprestou sua inteligência e o esforço realizador de seu trabalho a esta Casa, o Senado, onde era respeitado e estimado por todos que nele vieram, disfarçados na modéstia, no sotaque sertanejo e na simplicidade nordestina, o cidadão exemplar, o político hábil e o homem público profissional e dedicado.

Argemiro Figueiredo engrandeceu e honrou o Senado como representante do povo paraibano, e hoje faz parte da galeria dos demais notáveis membros do Senado da República.

Nascido em 1901, foi contemporâneo e conviveu com toda a geração de personalidades ilustres que se revela-

ram para a vida pública neste século, até dezembro de 1982, quando já octogenário, faleceu em sua Fazenda Itararé, em sua querida Campina Grande, a "rainha da borborema," que lhe deu o berço e o emprestou para o serviço de seu Estado, a Paraíba, e para os serviços do País, que, com dignidade, honrou e amou, deixando a todos nós uma lição edificante, um padrão moral a ser seguido e exaltado.

Ao despedir-se do Senado, em novembro de 1970, o fez por intermédio de uma carta, lida pelo seu amigo, Senador Rui Carneiro, lido neste Senado, e diz textualmente: "falta-me coragem de fazê-lo pessoalmente... sinto agora em mim este contraste de fugir às emoções de uma despedida fraternal."

"Aperte por mim as mãos de todos os colegas e funcionários, e lhes diga que é um irmão que parte, deixando os irmãos que ficam. Conforta-me a consciência de que fui digno deles. Nunca fugi aos deveres do cavalheirismo parlamentar. Nunca escravizei a minha consciência à turbulência das paixões."

Este o homem que o Senado, hoje, lembra com orgulho e saudade.

Meus senhores, digníssima família do nobre Senador Argemiro de Figueiredo, o poeta pernambucano, Carlos Pena, diz: "Benditas lágrimas que não celebram tristezas, benditas lágrimas que as figuras não são esquecidas, mas que os nomes não se apagam."

Argemiro de Figueiredo é um nome que não se apaga. Que isto seja o coro desta sessão solene, que o Senado da República dedica a Argemiro de Figueiredo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Antes de encerrar a sessão, a Presidência designa para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 367, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçador (SC) a elevar em Cr\$ 5.447.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 368 e 369, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 118, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 604, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pirapetinga (MG) a elevar em Cr\$ 50.888.600,00 (cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 605 e 606, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e  
— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santilo, solicitando, nos termos do art. nº 418, item I, do Regimento Interno, a convocação do Ministro Chefe do Serviço Nacional de Informações, General Octávio Aguiar de Me-

deiros, para, perante o plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre as atividades daquele órgão.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 670, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, de urgência, nos termos do art. nº 371, c, do Regimento Interno, para Ofício nº S/23, de 1982, do Prefeito Municipal de Mauá (SP), solicitando autorização do Senado Federal a fim de que possa contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares americanos), para aplicação no sistema viário daquele município.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 664, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. nº 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 1980, de autoria do Senador Adalberto Sena, que dá nova redação ao art. nº 358 do Código Civil.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 665, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. nº 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1981, de sua autoria, que altera a redação do art. nº 11 da vigente Consolidação das Leis do Trabalho, compatibilizando o prazo prescricional de direitos do diploma consolidado com o da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 666, de 1983, do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando, nos termos do art. nº 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura ao empregado substituto, salário igual ao do substituído.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 197, de 1982), que autoriza O Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 541.004.400,00 (quinhentos e quarenta e um milhões, quatro mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 198, de 1982, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 97, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 506, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG) a elevar em Cr\$ 3.356.506,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 507 e 508, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de Municípios, favorável.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 121, de 1982 (apresentado pela Comissão de Econo-

mia como conclusão de seu Parecer nº 613, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim (RN) a elevar em Cr\$ 130.279.719,24 (cento e trinta milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e dezenove cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 614 e 615, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de Municípios, favorável.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 616, de 1982) que autoriza a Prefeitura Municipal de Piranga (MG) a elevar em Cr\$ 43.378.650,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES** sob nºs 617 e 618, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 5 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 23-5-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ALMIR PINTO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na semana que passou, tive oportunidade de abordar desta tribuna assunto relacionado com a Reforma Agrária, hoje manipulada pelo Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, ao qual se incorporou o INCRA.

Indiscutivelmente, trata-se de um órgão oficial que poderia ter um desempenho social muito maior do que aquele que lhe foi reservado.

O Ministério, sob a competência do General Venturini, bem que poderia ter uma abrangência maior, emprestando-lhe na verdade um *status* de importância que o equiparasse aos demais, se bem que reconheçamos que a missão que lhe foi afeta é maior significação para o País.

Mas, na minha maneira de pensar, o Ministério para Assuntos Fundiários poderia absorver parte do gigantismo do Ministério do Interior, em boa hora entregue ao Ministro Mário Andreazza, indiscutivelmente um dos maiores auxiliares do Governo Figueiredo, pelo seu dinamismo e compreensão dos graves problemas nacionais, principalmente aqueles relacionados com o Médio Setentrional Brasileiro — o sofrido Nordeste.

De há muito se sente quão estafante é o trabalho exercido pelo Ministro Andreazza, para atender com gosta a todos os setores do seu Ministério, que nos parece um verdadeiro universo.

Os órgãos a ele afetos, cada qual de mais importância, requerem de S. Ex<sup>o</sup> uma acurada assistência, se bem que dirigidos por pessoas competentes e de comprovada probidade.

Acontece, no entanto, que o Ministro não tem o dom da ubiqüidade, daí, logo escapar-lhe a controle de suas diversificadas ações.

Um exemplo está na luta em que se encontra S. Ex<sup>o</sup> empenhado em amparar o Nordeste, diante da terrível calamidade de 5 anos de seca.

Como sabemos, o Semi-árido brasileiro, com os seus 35 milhões de brasileiros e quase 1 milhão de quilômetros quadrados, por si só comportaria um Ministério.

Essa afirmativa que, na verdade, reflete um anseio da gente nordestina, encontra guarda nas palavras do atual Superintendente da SUDENE, quando entrevistado pelo jornal *O Globo*, de 8 do mês em curso, ao se reportar aos poucos recursos para o combate à seca no Nordeste, assim se expressou:

"O Ministério do Interior vem de fato tratando o Nordeste com prioridade, mas mesmo que todos os recursos administrados por ele, se concentrassem na região, ainda assim, seriam insuficientes para a solução dos problemas que afetam uma população de 35 milhões.

O Nordeste é grande demais para um só Ministério!"

Acredito que, ao invés de ser criado um outro órgão específico para atender a calamidade provocada pela estiagem, o melhor seria, a meu ver dar uma incumbência ao Ministério para Assuntos Fundiários, suplementando-o com o Departamento de Obras Contra as Secas, SUDENE e BNH.

Ficaria então: — Ministério para assuntos Fundiários e Obras Contra as Secas!

Passaria assim a existir, um perfeito relacionamento entre a distribuição de terras e o combate às estiagens, na região semi-árida.

A SUDENE, agregada ao novo Ministério, continuaria com a sua finalidade precípua, qual a de Superintender o Desenvolvimento do Nordeste.

O Ministério do Interior teria maiores possibilidades de atender às regiões: — Amazônica — através da SUDAM; o Centro-Oeste, seria atendido pela SUDECO, e assim por diante.

Continuaria com o BNH e com o DNOCS, além da administração dos Pólos contidos dentro das regiões supracitadas: — POLONORDESTE, por exemplo.

A idéia que ora apresento de acoplar o DNOCS, a SUDENE e o BNH ao Ministério para Assuntos Fundiários, reforça-se cada vez mais, quando é o próprio Superintendente da SUDENE, ao referir-se a problemas a serem enfrentados, citou a estrutura fundiária da região nordeste, por ele classificada como uma das principais causas do aumento da pobreza absoluta. E para ilustrar essa sua asserção, diz que a cada Censo do IBGE, as distorções fundiárias aumentam.

Por fim, o competente Superintendente nos mostra que "no ano de 1980 revelou que os microfúndios (áreas com até 15 hectares) se multiplicaram numa proporção alarmante. E são áreas que não permitem o sustento de uma família e só conduzem à miséria."

É mais um dado importante para que se acople ao Ministério Extraordinário para assuntos Fundiários o DNOCS, a SUDENE e o BNH, que passará a ter a dupla missão da divisão das terras e o combate às secas.

Lógico que não seria coisa a ser feita de imediato, mas que merece ser estudada e bem estruturada durante o atual governo, embora só no próximo seja concretizada a idéia.

Se o Nordeste se afigura como o maior problema para a Nação, justo que de há muito já se tivesse olhado esta questão com mais realidade e precisão.

Infelizmente, tal não tem acontecido.

Cada seca que surge, os governos a encara com novas improvisações, como ocorreu em 1979, primeiro ano da longa estiagem desse ciclo de 6 ou 7 anos, conforme as previsões acertadíssimas do Centro Aeroespacial de São José dos Campos.

Naquele ano criaram a *emergência* para atender o flagelo. Foi um gasto desordenado e até certo ponto perigoso, porque se pretendia atender à gente flagelada à maneira como foi adotada em 1958 e que deu origem a gru-

pos de espertalhões que nada queriam com o trabalho quando eram convocados para trabalhar em propriedades em que o dono exigia produção, uma vez que teria que pagar o empréstimo realizado aos bancos por intermédio da EPACE.

Este fato foi constatado pela Comissão de Senadores que percorreu o Nordeste: o homem preferia um salário menor, sem o perigo de ser dispensado do "serviço", o que não aconteceria no trabalho alugado, embora ganhando mais!

Como se depreende, e nesta Casa já se tem ouvido por várias vezes, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE — falhou na execução de sua principal missão; isto porque esvaziaram-na, subtraíndo os seus recursos para atendimento a setores outros, fora de sua primordial finalidade.

Ao cometerem tal desatino, estavam os seus responsáveis atentando contra o Nordeste e a Segurança Nacional.

Um povo desassistido é um povo que se julga infeliz e esquecido, e que a qualquer momento poderá causar desatinos maiores do que aquele que lhe causavam o terrível mal do abandono.

Dai o desespero, fome e miséria!

No Governo Médici, o Nordeste sofreu uma das maiores secas já desencadeadas na Região. S. Ex<sup>1</sup> foi conhecido de perto o flagelo e ficou chocado com o quadro dantesco que assistiu nos sertões centrais do Ceará, na chamada região dos Inhamuns, talvez a mais seca do Estado.

Como não havia programas para o combate à estiagem, o Governo teve de recorrer às improvisações: construção de rodovias (gasto este quase todo perdido, porque as estradas começadas não foram concluídas, o que aconteceu na grande seca de 1958 por mim já referida.

*O Sr. Helvídio Nunes* — V. Ex<sup>1</sup> permite um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** — Pois não, com o maior prazer.

*O Sr. Helvídio Nunes* — Nobre Senador Almir Pinto, por motivos alheios a minha vontade, não pude chegar a esta sessão no princípio do discurso de V. Ex<sup>1</sup>. Mas vejo que o assunto versado é Nordeste.

**O SR. ALMIR PINTO** — Novamente.

*O Sr. Helvídio Nunes* — E V. Ex<sup>1</sup> fez referências ao DNOCS. Em nome do meu Estado, eu gostaria de apresentar um depoimento: é muito pequena, é quase inexpressiva a presença do DNOCS no Piauí, temos pequenos açudes em Piripiri, em Paulistana, em Pio IX e em São Raimundo Nonato. No ano transato, o DNOCS, depois de 30 anos de pedidos, de reclamações, de súplicas, resolveu iniciar a construção do Açude Bocaina, na cidade de igual denominação, 20 Km à montante de Picos. A construção desse açude foi entregue ao 3º BEC, na época dirigido pelo Coronel Herman Surugay, oficial da mais alta competência profissional e de elevado estofo moral, e o comandante do 3º BEC anunciar aos quatro ventos que já dispunha dos recursos necessários para iniciar e concluir à obra, que deveria estar pronta em dezembro de 1983. Quero informar a V. Ex<sup>1</sup> que esses recursos, infelizmente, desapareceram, ou, então, evaporaram-se, em virtude do sol causticante consecutivos da seca. Outra reivindicação importante seria a construção de um açude no Município de São Raimundo Nonato, que extrema com a Bahia, e onde a população, dentro de mais um ou dois meses, terá que buscar água em Sobradinho, para sobreviver. Da mesma maneira do açude Bocaina, não existe um centavo de verba para o início da construção daquela importante obra. Não sei se o meu aparte está na linha do discurso de V. Ex<sup>1</sup>, mas a realidade do DNOCS, no Piauí, é esta que acabo de dizer em poucas palavras.

**O SR. ALMIR PINTO** — O aparte de V. Ex<sup>1</sup> situa-se muito bem nas palavras, que estou pronunciando da tri-

buna do Senado, nesta tarde. Quando V. Ex<sup>1</sup> chegou, talvez eu já tivesse me reportado a uma entrevista, concedida ao jornal *O Globo*, pelo Dr. Valfredo Salmito, Superintendente da SUDENE, onde S. Ex<sup>1</sup> dizia que o Nordeste era grande demais para ser apenas de um Ministério. O Nordeste comportaria, no pensamento de S. Ex<sup>1</sup>, um Ministério à parte. Vou reproduzir um pouco do que já li. No meu improviso "feito por escrito" — agora estou fazendo uma parte, realmente, de improviso. Cheguei a mostrar que ao invés de se fundar mais um Ministério na República, temos aí o Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários que recebeu, vindo do IBDF, o INCRA. Então, o próprio Dr. Salmito diz, na sua entrevista, que, neste problema de seca do Nordeste, as maiores tensões surgem com as questões dos minifúndios. Quer dizer, há uma certa correlação com o Ministério atualmente dirigido pelo nobre General Danilo Venturini. A minha lembrança era exatamente esta: ao invés de se criar um novo Ministério, em que se retirasse algo do Ministério do Interior, que é um universo — o trabalho despendido pelo Sr. Ministro Mário Andreazza é imenso e não tem S. Ex<sup>1</sup> o dom da ubiqüidade, de se encontrar em toda parte ao mesmo tempo, para fiscalizar as grandes obras que estão na dependência de seu Ministério — assim o lógico seria acoplar ao Ministério para Assuntos Fundiários, o DNOCS, a SUDENE e o BNH. E da SUDENE, como há pouco acabei de dizer, retiraram quase todos os seus recursos, fugindo, assim, ao que na verdade havia imaginado o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek. Na SUDENE temos, por exemplo, o POLO NORDESTE; Pólo de Desenvolvimento das Áreas Integradas do Nordeste; o Projeto Sertanejo: para transformação e fortalecimento da economia da região; a EMBRATUR; PROMOEXPORT, para exportações de produtos da Região Nordeste.

Mas, nobre Senador Elvídio Nunes, o maior problema nosso, na verdade, é a água, não só para os animais, como para nós também, animais racionais. Pois bem, lá está fluorescente a avicultura, e um cidadão amigo meu precisou de uma ajuda a um projeto — ajuda esta mais ou menos já comprometida — de 106 milhões de cruzeiros pelo PROTERRA. Qual não foi a surpresa de haverem rebaixado 50% do empréstimo inicial de 106 milhões, para 53 milhões? Quando estive na Carteira disseram-me que o PROTERRA estava falido, ou melhor, ia desaparecer, não tinha recursos, e que eu me dirigisse ao Banco do Brasil para uma solução. De fato procurei, pelo telefone, o Sr. João Furtado, e ele me afirmou que, na verdade, a situação do PROTERRA era difícil, mas que não podiam deixar, nesse transe difícil por que passa o Nordeste, de socorrer àquelas empresas que estão com projetos em andamento e iriam providenciar, quando nada, 50%, e me parece que isso já foi feito.

Então, o que está faltando, evidentemente, é dinheiro. O Piauí tem um solo como o do Rio Grande do Norte, com imensas aquíferas; no Ceará não só a aquadagem nos salvará. No Governo do nosso colega Senador Virgílio Távora, tivemos alguns açudes construídos: um em Crateús e um outro em Ibiapaba, no Município de São Benedito, já no Rio Grande do Norte, do Senador Carlos Alberto, foi inaugurada aquela grande barragem, talvez maior que Orós, a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves Ribeiro, de 3 bilhões e 750 milhões de metros cúbicos, um pouco maior que a Barragem de Orós, sem as comportas.

De qualquer forma, são duas barragens que se equivalhem.

Lamento, não posso dar jeito, porque, como V. Ex<sup>1</sup>s sabem, somos apenas legisladores, não temos parcela executiva alguma. Podemos é falar, clamar e reclamar melhorias para o Nordeste, este é o nosso verdadeiro papel. Para tanto V. Ex<sup>1</sup> está aqui, como eu estou e como os demais colegas estão, para pedir ajuda ao Governo Federal neste momento difícil por que passa o semi-árido brasileiro.

*O Sr. Carlos Alberto* — V. Ex<sup>1</sup> permite um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** — Pois não.

*O Sr. Carlos Alberto* — Nobre Senador Almir Pinto, na verdade nós que aqui estamos diariamente acompanhando o trabalho de V. Ex<sup>o</sup>, nos posicionamos da seguinte maneira: olhar para V. Ex<sup>o</sup> é olhar para o próprio Nordeste.

**O SR. ALMIR PINTO** — Obrigado.

*O Sr. Carlos Alberto* — Assistir ao pronunciamento de V. Ex<sup>o</sup> é sentir o próprio Nordeste, porque V. Ex<sup>o</sup>, na hora em que fala, na hora em que se expressa, na hora em que reivindica, na hora em que procura traduzir o quadro do Nordeste, sentimos que o nobre colega fala com amor, com alma, fala refletindo os nossos problemas. É bem verdade que o nobre Senador Helvídio Nunes, nosso companheiro, em aparte a V. Ex<sup>o</sup>, fez uma colocação que louvo, pela sua preocupação em torno do DNOCS. Lá, no Piauí, S. Ex<sup>o</sup> sente os problemas do seu Estado, e o Piauí é Nordeste e sente a falta de amparo para que se possa dar ao Nordeste a verdadeira condição que ele, no momento, teria que ter. Ora, V. Ex<sup>o</sup> sabe, e todos sabemos, que o problema do Nordeste é água. Na hora em que se der ao Nordeste água, evidentemente, vamos ter, talvez, a região mais rica deste País, em todos os sentidos. Então, nobre Senador Almir Pinto, é água o que falta ao Nordeste. Tenho ligeira impressão de que isto se vem avolumando, e não é só impressão, é uma verdade, porque já hoje eu recebia no meu Gabinete o Dr. Carlos Meireles, o Prefeito da cidade de Francisco Dantas, pequena cidade do Rio Grande do Norte. Ele me falava da problemática da sua cidade. Os problemas mais difíceis que ele está enfrentando, no momento, são a seca, a fome, a miséria, o desemprego, e ele coitado, prefeito de uma cidade sem orçamento, não tem pra quem apelar. Veio a Brasília para tentar buscar recursos, e sei perfeitamente que não vai conseguir aquilo que está operando, não vai levar para Francisco Dantas aquilo que esperava chegar aqui e conseguir. Nobre Senador Almir Pinto, a nossa questão maior é formar aqui um bloco que permita um trabalho dos mais relevantes em termos de pressão, porque agora devemos unir, para que possamos mostrar a esta Nação que o Nordeste existe, que o Nordeste não precisa tão-somente de paternalismo, porque o Governo aparece para o Nordeste nos momentos de crise. Quando há seca, ele chega com a mão estendida. É preciso entender que precisamos muito mais de um programa intensivo, que se trace, que se programe a vida do Nordeste, para que possamos superar essa crise que está desafiando a todos nós, está desafinando a competência de todos nós. Sabemos da sua obstinação, sabemos da sua luta, mas é preciso que haja aqui unidade em torno do Nordeste, fechando questão em torno das reivindicações do Nordeste. Agora o Nordeste está sendo ouvido, o Nordeste agora é importante. E é importante por que? Porque o Nordeste hoje é ponto decisivo para uma eleição presidencial. Então, hoje, ele está sendo ouvido, hoje ele está tendo uma maior atenção por parte do Governo Federal, que já faz reuniões para saber a tendência dos Srs. Governadores, no que diz respeito a uma sucessão presidencial. Queremos também que o Presidente da República discuta conosco os nossos problemas, não só a sucessão presidencial, que discuta conosco o desemprego, que discuta conosco os problemas sociais que nos estão desafiando, que discuta conosco o flagelo, que discuta conosco a fome, que discuta conosco a miséria. Só assim, se nos unirmos aqui, tenho certeza de que, evidentemente, amanhã vamos dar um passo avante — eu, V. Ex<sup>o</sup>, os Senadores Virgílio Távora, Martins Filho, Helvídio Nunes e tantos outros companheiros eleitos pela Região Nordestina. Só vamos conseguir isto se, realmente, nesta unidade, provarmos ao Governo Federal que o Nordeste não deve ser somente ouvido para a questão sucessória. Não vamos ficar somente com a mão estendida. É preciso também que nessa avenida haja mão e contra-mão, que o Nordeste dê, mas que o Nordeste também receba. O Nordeste não precisa de paternalismo. Precisa, sim, de um programa intensivo, elaborado pelo Governo, para que, então, possamos superar as nossas crises. No momento em que olharmos

para o Nordeste, no momento em que dermos ao Nordeste aquilo que realmente ele merece, em termos de programa de Governo, o Nordeste, então, será não uma Região, mas um País rico.

**O SR. ALMIR PINTO** — Agradeço a V. Ex<sup>o</sup> o aparte por demais oportuno. V. Ex<sup>o</sup> disse que, ao me ver aqui, na tribuna, era mesmo que restar vendo o Nordeste, pois que, quando eu falava, expressava o pensamento no Nordeste. Talvez por ser mais antigo. Venho, ilustre colega, de muitas secas, nobre Senador Carlos Alberto. Com apenas dois anos assisti à grande seca de 1915; tenho em mente alguma coisa dessa época — meu pai, pequeno comerciante, bodegueiro, como dizia na gíria, vendendo cereais àqueles pobres miseráveis. Depois a seca de 1919, assisti quando contava seis anos de idade. Desta guardo cenas tristes porque já tinha alguma idéia do que estava ocorrendo. Depois veio a grande seca de 1932, que, não fosse o José Américo, de saudosa memória, não sei o que teria sido do Nordeste. Mas sempre o Nordeste desaparelhou para enfrentar todas essas secas. Inclusive, nessa de 1932, o Ministro José Américo, para não deixar os nordestinos morrer de fome — porque não havia nada programado, projetado nem planejado — amparou aquela gente abrigada em galpão, e lhe fornecia alimentos. Depois veio a seca de 1958. Eu já era político, com o terceiro mandato de deputado estadual, e marchava para mais uma reeleição. Foi outro trabalho — por sinal mencionado neste discurso que estou fazendo. Tudo improvisado: dinheiro para construir estrada de rodagem; quantas e quantas estradas no Nordeste foram iniciadas e não foram concluídas! Por quê? Devido à improvisação. Esta é a grande realidade. Depois, em 1958, lá se vem mais seca. Agora estamos dentro do quinto ano de severa estiagem no Nordeste. É um sofrimento. Nós, nordestinos, vivemos armagurados — esta é que é a expressão.

*O Sr. Carlos Alberto* — Porque não existe ainda programa traçado.

**O SR. ALMIR PINTO** — Por isso é que rendo as minhas homenagens a Jucelino Kubitschek, não só por ter sido fundador de Brasília, mas lhe rendo homenagens as mais expressivas por ter sido ele quem se lembrou de criar um órgão específico — a SUDENE — a 15 de novembro de 1959 — para cuidar do Nordeste, do seu desenvolvimento. E o que aconteceu depois que Jucelino Kubitschek saiu do Governo? Descapitalizaram a SUDENE, e o resultado é este: o DNOCS sem dinheiro, o DNOS sem dinheiro, o PROTERRA sem dinheiro, o PONORDESTE sem dinheiro, o POLOSUDOESTE sem dinheiro. Tudo isso aconteceu por quê? Porque o Nordeste foi sempre relegado a segundo plano. Esta é a verdadeira situação do Nordeste. O próprio Dr. Salmito dizia que o Nordeste é tão grande que comportaria um Ministério!

Eu tinha, ainda, algumas laudas para ler, mas S. Ex<sup>o</sup> o Presidente lembrou que meu tempo está esgotado. E sou daqueles que cumprem o Regimento, pois quando estou eventualmente na Presidência, faço com que o mesmo seja cumprido.

Continuando, Sr. Presidente:

Conheço várias dessas estradas, que apenas, foram começadas; duas por exemplo, dentro do meu Município — Maranguape!

As reclamações que partiam dos Governos Nordestinos para que se vitalizasse a SUDENE, até hoje não surtiram efeitos desejados.

O Ministério do Interior, em boa hora orientado pelo dinâmico homem público Mário Andrade, com os recursos de que dispõe, tem procurado objetivar o desempenho do órgão que superiormente dirige com um trato mais racional do secular problema das secas.

Se mais disponibilidades financeiras tivesse, maior número de pequenos e médios açudes já teriam sido construídos no Semi-árido Nordestino.

Uns cem números de barragens, já estariam construídas nos leitos dos nossos rios e riachos.

Poços profundos, cacimbas e cisternas já estariam a pontilhar o território do Semi-árido.

Tudo isto, com uma irrigação — embora rudimentar, mas de grande valia para o combate à fome e à sede, esta, a se constituir no terrível espectro do desespero para as populações.

O jornal *Tribuna do Ceará*, de 13 último, traz um editorial de 4<sup>a</sup> página, epigrafado “O Grave Problema d’água”, em que o articulista assim se expressa: — “O Ceará encontra-se diante da mais grave conjuntura de sua história. Jamais nosso Estado enfrentou uma crise tão dramática quanto a presente, causada pela superposição de cinco anos de seca. A perspectiva é extremamente sombria, não somente pela redução drástica da produção e o fornecimento das pastagens em quase todo o território cearense, como pela ameaça inquietadora da falta d’água para serventia doméstica. As disponibilidades aquíferas, representadas pelos grandes e médios aquíferos, são insuficientes para atender aos rebanhos e à população, até que nos chegue — se chegar — o próximo inverno. As grandes barragens públicas não receberam água nova, com exceção do Orós e do Banabuiú, cujas bacias hidrográficas foram beneficiadas com algumas precipitações pluviais razoáveis, especialmente o último, que tem uma reserva acumulada capaz de garantir até 1984 a manutenção do projeto de irrigação de Morada Nova e o abastecimento dos municípios que dele se servem”.

Como se vê são privilegiadas, porque se beneficiam das águas dos maiores aquíferos do Estado, principalmente a segunda (Banabuiú) onde está o grande projeto de irrigação 15 mil hectares, se não me falha a memória.

Não se constitui surpresa, Sr. Presidente, o que já afirmava o Conselheiro Acácio: a situação do Nordeste só será resolvida com Água e Irrigação!

Digo a todos os meus companheiros, principalmente àqueles sofredores do Nordeste, que enquanto fôlego eu tiver, enquanto existir miséria no Nordeste, estarei aqui para falar e clamar proteção a Deus para salvar a nossa região. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ FRAGELLI NA SESSÃO DE 23-5-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero abordar justamente o assunto de que, em pequena parte, tratei agora, pedindo a palavra para encaminhar a votação de um projeto de esolução da Casa. É a questão da atribuição concedida ao Senado Federal, pelo art. 42, item IV, da Constituição Federal, que nos dá a incumbência de “autorizar empréstimos, operações, acordos ou quaisquer atos externos, através de contrato, de convenção, etc, importe em compromisso financeiro para os Estados e Municípios.”

Peço aos Srs. Senadores terem um pouco de paciência, porque desejo começar lembrando aqui uma intervenção de Rui, no Senado da República, comentando o art. 34 da Constituição de 1891, quando dizia que:

“Compete privativamente ao Congresso Nacional autorizar o Poder Executivo a contrair empréstimos e a fazer outras operações de crédito.”

Nessa discussão, Rui Barbosa sustentava que “ao Congresso Nacional competia tão-somente autorizar o Poder Executivo Federal a fazer empréstimos e outras operações de crédito, não lhe cabendo autorizar os Estados e Municípios a realizarem operações de crédito, empréstimos ou quaisquer compromissos externos”.

Essa opinião, frente ao art. 34, item II, da Constituição de 91, poderia parecer que era pacífica, que seria um entendimento pacífico. Mas Rui Barbosa lembrava a opinião justamente de um nobre Senador por Mato Grosso, que devia ser o Senador Azeredo, frente ao texto de uma lei de 1902, que exigia a autorização do Senado para os Estados e Municípios realizarem operações de crédito e empréstimos externos.

Na sua argumentação, Rui Barbosa dizia que o Senado Federal só poderia autorizar o Governo Federal a fazer operações de crédito e empréstimos externos, e nunca aos Estados e Municípios, porque a competência do Congresso Nacional cifrava-se apenas a autorizar o Governo da República e não dos Estados e Municípios, justamente por serem estes autônomos. Dizia mais: "Tal autorização não podemos conferir senão ao Executivo, não a podemos conferir aos poderes municipais, como não a poderemos conferir aos poderes estaduais, e isso, senhores, por uma razão que está na essência do sistema, por uma razão que é da substância do regime — a ligação íntima entre o poder de votar o encargo e a obrigação de pagá-lo."

Gostaria de ressaltar, Srs. Senadores, este ponto da manifestação de Rui Barbosa, que, sem dúvida, defendendo a linha de pensamento da Constituição Federal de 1891, sustentava, com razão, que "era da substância do regime a íntima ligação entre o poder de votar o encargo e a obrigação de pagá-lo". Segundo os princípios elementares do nosso regime — prosseguia Rui — ninguém pode ser obrigado a satisfazer uma despesa ou a pagar um imposto que não tenha sido votado pelo seu legítimo representante."

Como Rui Barbosa hoje choraria diante de tudo o que está acontecendo! Como se todos os tributos, hoje, para serem impostos aos cidadãos brasileiros, estivessem sendo votados pelos seus legítimos representantes...

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ele choraria porque veria o quanto a democracia e o federalismo brasileiro estão deturpados pelo sistema atual do governo.

"Legítimo representante da Nação em matéria financeira é o Congresso Nacional. Só este poderá ter o direito de criar obrigações pecuniárias para o erário nacional."

Os autoritários ouvem isso com um sorriso, não digo de escárnio, mas de ironia nos lábios.

*O Sr. Virgílio Távora* — De complacência.

*O SR. JOSÉ FRAGELLI* — Não digo que é V. Ex<sup>e</sup>, Senador Virgílio Távora, porque V. Ex<sup>e</sup> pensa como Rui Barbosa. Eu sei bem. V. Ex<sup>e</sup> não é autoritário. Sempre foi uma autoridade, sobretudo em matéria econômica-financeira.

Vejam o que dizia Rui Barbosa, Srs. Senadores: "O Congresso é o fiel da bolsa da Nação."

Rui, é claro, não poderia viver em nossos dias. Morreria de desgosto.

Mas, Sr. Presidente, estou tomando o tempo desta Casa, lendo alguma coisa da Constituição de 1891, que hoje lá está no museu das coisas legislativas esquecidas, empoeiradas, e que, portanto, não poderia servir sequer para argumentar a tese que todos sabem que defendo.

Rui, logo adiante, lembrava como nasceu o Senado no conjunto das Constituições americanas —

"Um corpo do legislativo que era criado para não ter força nem poder. Um corpo do legislativo americano que seria mais uma peça inerte no conjunto do maquinismo institucional americano."

Hamilton e seus amigos — prestem bem atenção, Srs. Senadores — "viam no Senado, cujos fundamentos lançavam, o mais débil ramo do Poder Legislativo", mas o ramo fraco tal o vigor cobrou dentro em pouco, diz um dos melhores comentadores das instituições americanas, "que vimos operar-se uma inversão inopinada nas situações respectivas das duas assembleias. Aquela, cuja inferioridade parecia provável, cresceu em influência e prestígio à de outra". Dizia Rui: "Nós é que estávamos destinados, pois, a realizar, além da sua expectativa, as previsões do redator do *Federalista*."

Sr. Presidente, quando peço que o Senado faça uma destas duas coisas — ou cumpra a missão que a Constituição lhe deu no item IV do art. 42 e cumpra essa missão com seriedade, integridade; ou peça, através de emenda constitucional, que seja liberado dessa missão —

apenas peço que o Senado tome consciência das suas responsabilidades, da sua missão, cumprindo-as ou não. O que não pode é ficar no texto da Constituição uma disposição como a do item IV do art. 42, para ser simplesmente desconhecida pelo Senado da República. Isto é o que, como não quero, Senador.

*O Sr. Alexandre Costa* — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

*O SR. JOSÉ FRAGELLI* — Pois não.

*O Sr. Alexandre Costa* — Nobre Senador José Fragelli, V. Ex<sup>e</sup>, que já vem honrando o Senado há algum tempo,...

*O SR. JOSÉ FRAGELLI* — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>. É bondade do amigo.

*O Sr. Alexandre Costa* — ...acompanhou esses dois anos que se passaram, e estou inteiramente de acordo com que V. Ex<sup>e</sup> diz, para suprimir-se o inciso IV do art. 42. A razão objetiva, primeira, da minha sugestão, é que V. Ex<sup>e</sup> viu, ano passado, a Oposição obstruir os empréstimos em dólar e em cruzeiro. Agora que a Oposição faz dez Governadores nos Estados brasileiros, V. Ex<sup>e</sup> viu, este ano, de março para cá, as Ordens do Dia de pedidos de empréstimo correrem, V. Ex<sup>e</sup> é o primeiro parlamentar que vejo subir à tribuna para discutir o assunto, porque esses pedidos têm sido votados apenas ao sabor das Lideranças. É uma permissividade completa para os empréstimos em cruzeiro e em dólar. Muito obrigado V. Ex<sup>e</sup> pela atenção.

*O SR. JOSÉ FRAGELLI* — Meu nobre Senador Alexandre Costa, no ano passado a obstrução feita pela Oposição à votação desses empréstimos tinha outros motivos, que V. Ex<sup>e</sup> bem os conhece. Por isso, *data venia*, não julgo bem lembrado por V. Ex<sup>e</sup> o episódio do ano anterior. Fazia-se obstrução porque o que mais desejava a Bancada do Governo no Senado, o que mais desejava o próprio Senado era fornecer, a mancheias, aqueles recursos aos seus governos estaduais e municipais.

*Os Srs. Octávio Cardoso e Júlia Magalhães* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

*O SR. JOSÉ FRAGELLI* — Era uma luta que, então, se tratava. Mas estou colocando hoje o problema num plano completamente diferente. Estou certo até, nobre Senador Alexandre Costa, que poderei agora ser censurado pelos meus companheiros que ocupam os 10 governos estaduais e numerosas prefeituras do País. O que é que estou pedindo? É que o Senado tenha seriedade no cumprimento desta missão constitucional que lhe dá a Carta Magna. Não estou pedindo para votar ou deixar de votar. Por isso, estou colocando hoje a discussão dessa questão num plano completamente diferente.

*O Sr. Virgílio Távora* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

*O SR. JOSÉ FRAGELLI* — Logo, não devemos discutir o caso sob o ponto de vista emocional. O que tenho ouvido nesta Casa, no plenário e na Comissão de Economia, tantas vezes, é, por exemplo, consoante dizia-se um eminentíssimo Senador, a quem quero muito bem: "vamos dar esses recursos aos municípios de qualquer maneira, porque, se as estatais metem a mão nos dinheiros do Governo Federal e os esbanjam, porque não vamos dar esse recursos para os coitados dos prefeitos dos nossos longínquos municípios?"

*O Sr. Octávio Cardoso* — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

*O SR. JOSÉ FRAGELLI* — Esta não é a maneira de se discutir questão tão séria e de tão importantes consequências para esta Nação, sobretudo tendo em vista, o brutal endividamento nacional, que não é federal — é estadual e é municipal também —, um endividamento brutal externo que deixa cada cidadão brasileiro, consiente do seu civismo, a todos os instantes corado de vergonha.

Dou a aparte ao nobre Senador Octávio Cardoso.

*O Sr. Octávio Cardoso* — Nobre Senador José Fragelli, estive muito pouco no Senado, no ano passado — não sei se V. Ex<sup>e</sup> se recorda — em substituição ao nobre Senador Tarso Dutra, então enfermo.

*O SR. JOSÉ FRAGELLI* — Pouco tempo, mas o suficiente para demonstrar, nossos pronunciamentos, muito brilhantismo e muita objetividade, sua capacidade.

*O Sr. Octávio Cardoso* — Agradeço muito a generosidade, coube-me também assistir — acredito — os piores dias do Senado, porque, se a bancada da Oposição naquela época não fazia, como um todo obstrução, achava muito bem feita a obstrução que era realizada por um de seus membros, e da maneira mais desastrosa que já se viu nesta Casa.

*O SR. JOSÉ FRAGELLI* — Não concordo com V. Ex<sup>e</sup>, me permita que externe.

*O Sr. Octávio Cardoso* — Aliás, é da essência da democracia o contraste das idéias. Estou apenas prestando um depoimento.

*O SR. JOSÉ FRAGELLI* — Perfeito.

*O Sr. Octávio Cardoso* — V. Ex<sup>e</sup> sabe que os projetos que vêm para cá já receberam a aprovação de um conselho de desenvolvimento econômico ou de um conselho de desenvolvimento social e, posteriormente, o órgão financeiro vai examinar o aspecto da garantia e da boa aplicação do crédito. Hoje, nove Governos do Estado são do seu partido, e V. Ex<sup>e</sup> diz que a situação é diferente. Não me consta que esses Governos tenham pedido...

*O SR. JOSÉ FRAGELLI* — Eu não disse isto.

*O Sr. Octávio Cardoso* — V. Ex<sup>e</sup> fez essa afirmação. Não me consta que os Governos...

*O SR. JOSÉ FRAGELLI* — Perdão, eu não disse que a situação é diferente; eu acho que continua a mesma.

*O Sr. Octávio Cardoso* — Não, V. Ex<sup>e</sup> disse com outras palavras e, eu vou repetir. V. Ex<sup>e</sup> diz que a Oposição...

*O SR. JOSÉ FRAGELLI* — Não, eu não fui bem compreendido, ou me expliquei muito mal. Acho que a situação é praticamente a mesma.

*O Sr. Octávio Cardoso* — Mas, então, vamos nos entender. V. Ex<sup>e</sup> diz que naquele tempo o Governo tinha interesse em ter recursos a mancheias, o que vale dizer que era uma situação diferente de hoje. Não me consta que os correligionários de V. Ex<sup>e</sup>, ocupando os Governos estaduais, tenham retificado alguma coisa daqueles projetos de resolução, pelo contrário apressaram-se em pedir o seu desarquivamento e, os processos que tramitam hoje são os mesmos que tramitaram em 81 e 82. Hoje cessou a obstrução da Oposição. Acho que hoje o partido de V. Ex<sup>e</sup> está certo, mas permita dizer-lhe que no passado esteve errado. Muito obrigado a bondade de V. Ex<sup>e</sup>.

*O Sr. Virgílio Távora* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

*O SR. JOSÉ FRAGELLI* — Só um instante, Senador. Acho que a Oposição estava certa, pelas razões políticas que as levavam à obstrução. Acho que ela e a situação se encontram erradas quando concedem essas permissões para esses empréstimos, para essas operações de crédito, sem o devido estudo da matéria. Estavam erradas ontem e estão erradas hoje, Governo e Oposição.

Tem o aparte V. Ex<sup>e</sup>.

*O Sr. Virgílio Távora* — Eminentíssimo Senador, veja V. Ex<sup>e</sup> quando um assunto como este é examinado com paixão, aonde nós chegamos.

*O SR. JOSÉ FRAGELLI* — Mas eu não estou...

*O Sr. Virgílio Távora* — Um momento, não estou dizendo que seja V. Ex<sup>e</sup>, fique quieto.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Obedeço a V. Ex<sup>t</sup>, que é meu chefe desde os velhos tempos da UDN. Eu obedeço a V. Ex<sup>t</sup>, com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora — São os ardores da antiga UDN, da nossa conhecida "banda de música". Veja bem V. Ex<sup>t</sup> a que chega a paixão: aqui vieram, no ano passado, alguns provenientes de 1981, dezenas de pedidos de empréstimos...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Dezenas de pedidos de empréstimos? Eu acho que vieram os milhares.

O Sr. Virgílio Távora — Um momento. Não estamos dizendo que V. Ex<sup>t</sup> está com aquele antigo vego da nossa antiga UDN. Deixe eu terminar a frase, nobre Senador. Foram dezenas de empréstimos, por parte dos Estados, à poupança externa. Vamos traduzir isso: dezenas de empréstimos pedidos pelos Estados, vamos primeiro aos Estados e depois aos municípios, empréstimos externos. É isso, eram dezenas e, não centenas. Centenas foram os empréstimos gerais pedidos por municípios e eram pedidos internos. Pois bem, a partir de agosto do ano passado, diz V. Ex<sup>t</sup> que é uma decisão política, ninguém discute, a oposição freiou a tomada desses empréstimos. V. Ex<sup>t</sup> sabe, primeiro que tudo, esses empréstimos — e V. Ex<sup>t</sup> foi Governador e, portanto, não pode ignorar — não teriam a menor influência no seu primeiro desembolso no resultado da eleição, pela simples razão de que os empréstimos externos têm a sua primeira parcela de 20% liberada 150 dias depois de internados os recursos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — V. Ex<sup>t</sup> pode permitir-me um aparte só nesse ponto? Eu é que vou apartear V. Ex<sup>t</sup>

O Sr. Virgílio Távora — Com prazer!

O SR. JOSÉ FRAGELLI — V. Ex<sup>t</sup> pode afirmar, com conhecimento que V. Ex<sup>t</sup> tem das coisas, que concedidos esses empréstimos não foram feitas por conta liberações a determinados Estados? Foram ou não foram feitas?

O Sr. Virgílio Távora — Afirmo a V. Ex<sup>t</sup> que é da minha mais absoluta inciênci...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois V. Ex<sup>t</sup> desconhece alguns fatos.

O Sr. Virgílio Távora — ...da minha mais absoluta inciênci que tal haja sido feito.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois aconteceu.

O Sr. Virgílio Távora — Só se foi no Estado de V. Ex<sup>t</sup> que deve ser um Estado afortunado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Peço a V. Ex<sup>t</sup> que se informe a respeito. Quantas liberações foram feitas por conta desses empréstimos? E vou dizer mais a V. Ex<sup>t</sup>, não quero citar casos,...

O Sr. Virgílio Távora — Seria interessante. V. Ex<sup>t</sup>s não dizem que gostam da verdade, vamos às verdades.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — ... os dólares vieram até antes da concessão, pelo Senado, da autorização dos empréstimos. Os dólares vieram até antes da autorização dos empréstimos pelo Senado.

E vou dizer a V. Ex<sup>t</sup> ao pé do ouvido o caso que aconteceu; e V. Ex<sup>t</sup> vai tirar esta informação com um colega nosso.

O Sr. Virgílio Távora — Eminent Senador, então a sua terra, o Sul deste País é um outro País, porque justamente no Nordeste nós penamos muito.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Nós vamos pedir anexação à Bolívia...

O Sr. Virgílio Távora — E esses empréstimos, a grande maioria, eminent Senador, como as obras já estavam iniciadas e como obras já estavam feitas, foram dos próprios recursos do Estado, que tiveram que ser auridos de

fontes outras, e que naquele momento elas não possuiam, para que o calote não fosse generalizado. E a situação que encontramos hoje em alguns Estados, de agonia, eminent Senador, decorreu da falta de rolamento daquelas dívidas que agora, em boa hora, embora com dificuldades imensas acarretadas aos usuários, o Senado Federal houve por bem, a Estados governados por partidários de V. Ex<sup>t</sup> e Estados governados por membros do Partido da situação, aduzir. Diria a V. Ex<sup>t</sup> com absoluta isenção, — não somos mais governadores — que vimos o sofrimento de todos os nossos colegas do Nordeste, porque não tinham dados nem maneira de se comprometerem a arrolar aquelas outras dívidas que, se com esses recursos, eles poderiam perfeitamente abrir mão daqueles oriundos da sua própria tributação. Era este o depoimento que queria dar a V. Ex<sup>t</sup>. Sinceramente, as razões políticas invocadas por V. Ex<sup>t</sup> para aquela atitude, por este determinado e total esvaziamento do plenário, quando se tratava da votação dessa matéria, não foi algo que se possa escrever nas páginas mais brilhantes deste Senado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Só um momento.

Nobre Senador Virgílio Távora, estou colocando a discussão da matéria, hoje, em outro plano. Por isso, vou tomar nota do aparte de V. Ex<sup>t</sup>. O meu pronunciamento, se algum valor vai ter, eu bem sei, é apenas pela contribuição dos apartes dos meus nobres colegas. Mas eu quero colocar a questão, hoje, inicialmente, num outro plano. Por isso vou dar uma resposta direta a tudo quanto V. Ex<sup>t</sup> disse, mas vou responder o seu aparte em outra oportunidade, porque este é um assunto, nobres Senadores, que eu quero levar adiante.

Quero solicitar, e pediria o apoio de V. Ex<sup>t</sup> e dos outros Senadores, que instituíssemos uma comissão especial na Casa, tendo em vista as responsabilidades específicas do Senado, uma Comissão especial para estudar o caso do endividamento dos Estados e municípios para nós nos orientarmos. Não quero fazer nenhuma política partidária, nem é possível isso, mas acho que o Senado, que hoje tem altíssima responsabilidade de se pronunciar sobre endividamento interno e externo dos Estados e municípios, precisa conhecer a situação no Brasil inteiro. Vou pedir a criação de uma comissão especial para estudar o assunto, que ela leve 6 meses, 1 ano, 1 ano e meio, não tem importância, desde que o Senado colha elementos para orientá-los no cumprimento dessa missão que lhe outorga a Constituição, art. 42, item IV.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com muito prazer dou o aparte a V. Ex<sup>t</sup>.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Fragelli, gostaria apenas de aparteá-lo, para não deixar passar sem um reparo a declaração de V. Ex<sup>t</sup>. Se não fez de forma tão enfática, quanto vou declarar agora, no entanto deixou transparecer essa idéia de que, aqui, no Senado, examinamos esse caso sem a devida seriedade.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — E confirmo a V. Ex<sup>t</sup>...

O Sr. Jutahy Magalhães — Então, V. Ex<sup>t</sup> o fazendo enfaticamente, faz com que tenha que até rapelir essa afirmação, na parte que me toca pelo menos, e acredito que também quanto aos demais Senadores. Em primeiro lugar, Sr. Senador, essa matéria é examinada nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais que dão a sua autorização para os empréstimos. Elas são examinadas pelos órgãos do Governo Federal que concede os empréstimos, e são também examinadas em algumas comissões deste Senado. Os relatores que examinam cada caso de *per si*, estudam essas matérias para apresentar os seus pareceres. E posso afirmar a V. Ex<sup>t</sup> que os pareceres não são dados sem nenhuma preocupação. Venho examinando todos os pontos que devia examinar. Por isso

que repito essa afirmação, pelo menos na parte que me toca, e acredito que os demais Senadores devem examinar essa questão com a devida seriedade como o fazem normalmente. Por isso, Sr. Senador, acho que V. Ex<sup>t</sup> foi infeliz quando declarou que este Senado examina esses casos sem a devida seriedade.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não fui infeliz, e estou sendo apenas verdadeiro, e os Srs. Senadores que fazem parte por exemplo, da Comissão de Economia, da Comissão de Constituição e Justiça, sabem que esses pareceres são todos idênticos, absolutamente idênticos. Seguem um padrão, a um quase chavão. Não há modificação nenhuma na emissão desses pareceres que são feitos pela assessoria, e muitíssimo poucas vezes pelo próprio Senador.

O que não se conta Sr. Presidente, e isto eu vejo desde as assembleias estaduais, não gostam que se fale com franqueza, com verdade, e também não gostam de assumir a responsabilidade daquelas falhas...

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Senador, é um direito da assessoria trabalhar para atender aos Senadores, a obrigação dela é para com isso. O Senador que aceita o parecer da assessoria está fazendo também o seu trabalho, está assumindo a responsabilidade do que é feito e dentro da sua orientação.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — É, mas esses estudos que acabei de mostrar...

O Sr. Jutahy Magalhães — Desculpe, mas V. Ex<sup>t</sup> está sendo infeliz nessa colocação, acusando os seus companheiros de não terem a seriedade devida no exercício do seu mandato.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sustento o que digo: V. Ex<sup>t</sup>s não querem admitir a verdade de que, nos nossos trabalhos, muitas vezes faltamos com aquele cuidado, com aquele desejo de acertar e de cumprir as determinações legais, como acabei de mostrar agora mesmo. Pege V. Ex<sup>t</sup> a pauta de hoje, e verifique, pelas exposições de motivos dos pedidos de empréstimos, se está sendo cumprido o art. 3º, da Resolução nº 63. Não está. E está a minha resposta a V. Ex<sup>t</sup>, resposta clara, objetiva, concreta. Eu tenho a humildade de aceitar as minhas falhas, as minhas insuficiências, os meus descuidos, como certa vez disse aqui.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex<sup>t</sup>, mas falha é uma coisa, todos nós falhamos, agora, falta de seriedade é outra coisa muito diferente.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Está V. Ex<sup>t</sup> muito suscetível em defender o Senado de uma culpa que realmente ele tem.

O Sr. Jutahy Magalhães — Ah, estou. Quando se fala em seriedade, fico suscetível.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não volto atrás no que disse.

Mas, Sr. Presidente, depois de ter lido aquela manifestação de Rui Barbosa, falando justamente sobre a incompetência do Senado, na Constituição de 1891, para se pronunciar sobre empréstimos e operações de crédito dos Estados e Municípios, e que seria certo, tendo em vista a autonomia dos Estados e Municípios, Sr. Presidente, a verdade é que fatos lamentáveis ocorreram na prática dos empréstimos e operações de crédito pelos Estados e Municípios, colocando o Brasil em má situação, quando essas operações de crédito e esses empréstimos externos, não eram cumpridos.

Por isso é que Pontes de Miranda, agora apreciando essa matéria, ou seja, o item IV do art. 42, diz:

"Hoje, tratando de empréstimos, operações ou acordos externos, o Estado Membro e os próprios

municípios não os podem contrair sem a prévia autorização do Senado Federal. Estão, portanto, impedidos de reconhecer e confessar dívidas à praias estrangeiras, ou casas bancárias estrangeiras, ainda que às filiais no Brasil, ou dívidas em moedas estrangeiras porque se pressumem em fraude da Constituição...

E, adiante, diz ainda:

"Bem tardia a providência"...

Para isso que eu queria chamar atenção dos Srs. Senadores.

"...foi a respeito dos empréstimos externos, a da Constituição de 1934, que chegou até hoje. Estados-membros e municípios, após 1981, criaram-se de dívidas externas, sem estudo demorado das cláusulas que nelas se inseriram empenhando as rendas mais importantes".

E outro comentador, Gonçalves Ferreira Filho:

"Os inconvenientes que daí advieram em prejuízo especialmente do crédito nacional que sofria pela impontualidade dos devedores, Estados e municípios... Por isso, a Constituição de 1934 proibiu os Estados, Distrito Federal e municípios de contrair empréstimos externos sem autorização do Senado" — o que vem até hoje.

Então, por que se mudou a orientação da Constituição de 1891? Porque os Estados e municípios abusaram daquela liberdade que tinham na Constituição de 1891 de fazerem empréstimos, operações de créditos externos, sem os devidos cuidados, sem o estudo fundamentado, sobretudo da sua capacidade de endividamento, caindo em impontualidade, e assim, — como diz Gonçalves Ferreira Filho — colocando mal o crédito nacional.

Daí que, a partir da Constituição de 1934 — e diz Pontes de Miranda que foi tardia essa providência — os Estados e municípios só podem tomar empréstimos com a autorização do Senado Federal. Agora, se o Senado não cumpre, Srs. Senadores — é este o ponto que eu quero chamar a atenção — se o Senado não cumpre devidamente as leis que ele mesmo se dá, para cumprir aquela missão do item IV, do art. 42, e essas leis que o Senado se dá são as Resoluções 62 e 93, nós cairmos na mesma situação de irresponsabilidade quanto a esses empréstimos e operações de crédito, na mesma situação da Constituição de 91.

Veja bem, Sr. Senador. V. Ex<sup>t</sup> que me dá a honra muito grande, para com este seu colega, de discutir o assunto comigo, veja V. Ex<sup>t</sup> Se nós não cumprimos devidamente essa atribuição que nos dá a Constituição; se nós não obedecermos as leis que o próprio Senado fez para o Senado, para bem cumprir a determinação constitucional, vamos ser fracos e deixar de suscetibilidades, como as do nobre Senador pela Bahia, e proclamar que nós não estamos cumprindo devidamente os deveres constitucionais. É isto que eu quero. Não quero voltar, e nem fujo à discussão do que se passou no ano anterior. Mas o que eu quero é colocar questão num outro ponto, pelas consequências que nós estamos assistindo. Eu vou trazer, aqui, aquilo com que o nobre Senador do Rio Grande do Sul me honrou com o seu aparte. Pois quero dizer que um dos Estados que se encontra em situação financeira calamitosa é o Estado de S. Ex<sup>t</sup> e S. Ex<sup>t</sup> sabe bem disso. Ainda agora acabei de receber, subsídio — porque estou pedindo a todos os Estados para me enviar as mensagens dos governadores que saíram —; e acabo de ver mais ou menos isto, se a minha memória não me trai: o Rio Grande do Sul, para este ano, com uma receita de 115 bilhões de cruzeiros e um déficit — parece-me — de mais de 45 milhões de cruzeiros, que tra-

rei a V. Ex<sup>t</sup> Fiz as contas, do déficit parece-me, é de 58% da receita. E esse é o grande Estado do Rio Grande do Sul.

É isso que me preocupa, Srs. Senadores. O Estado de Mato Grosso do Sul, que é o meu, e estou esperando os dados, os elementos, para poder afirmar, não deve estar em situação muito melhor, é um Estado recém-criado. Mas só de empréstimos externos foram dados àquele governador que V. Ex<sup>t</sup>s bem conhecem, Pedrossian, que hoje já não é um nome próprio mas é um adjetivo, neste País, porque envergonha o meu Estado, esse Pedrossian recebeu 150 milhões de dólares; e vão lá ver a maneira como ele os aplicou.

E acho que o Senado, que deu autorização para que esse homem assumisse o poder em Mato Grosso do Sul, hoje devia fazer um inquérito para conhecer a situação de Pedrossian antes de assumir o poder e agora, como é que ele se encontra, um dos bilionários de Mato Grosso do Sul.

Essas coisas eu não queria falar — e fiz mal em colocar este problema Pedrossian. Mas se estou dizendo essas coisas é porque o meu Estado, também, recém-criado, já está com dificuldades quase insuperáveis, para atender os seus compromissos, muitos resultantes desses empréstimos que foram dados os tais extralimites e intralimites. Por exemplo, os intralimites não entram nos cálculos — diz a Resolução e vamos obedecer à Resolução — não entram no cálculo da capacidade de endividamento dos Estados, como se os Estados e os Municípios não fossem obrigados a pagar os seus compromissos intralimites. Meu Deus do céu, onde é que estamos, Srs. Senadores? Pergunto a V. Ex<sup>t</sup>s se estamos levando com seriedade essa questão? Questão essa que, hoje, pela qual qualquer cidadão brasileiro, por mais humilde, se preocupa: a do endividamento nacional, já não falamos no endividamento interno, que alguém já disse é mais grave do que o externo; para mim não é, porque enquanto "passamos o calote" em pessoas de nossa própria família isso não tem importância, mas quando nós estivermos a pique de "dar calote" lá fora, com todas as consequências calamitosas que isso possa trazer, a situação af muda de figura.

O que quero, apenas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que atentemos para isto: por que o Senado recebeu essa missão? Esta atribuição de hoje ter que autorizar os empréstimos? É porque a experiência em contrário, da Constituição de 1891, foi desastrosa para o País. Foi ou não foi? Então, o Senado tem que se colocar à altura dessa atribuição da maior e decisiva importância que lhe foi atribuída pela Constituição. É isso apenas que quero. Não quero fazer confronto entre partidos; não quero dizer o que sucedeu no ano passado, o que está ocorrendo agora, ou amanhã. Quero é que o Senado assuma a responsabilidade — vejam bem — assuma a responsabilidade, repto de ser um dos diretores da situação financeira da Nação, dos Estados e dos municípios.

Hoje, nós pedíamos isso a que Rui se referia agora mesmo, isto é, que o imposto só pode ser cobrado desde que seja votado pelos seus legítimos representantes. Isso já não existe mais, está bem. Mas, o Senado que, hoje, tem uma competência específica, não cumprir-la devidamente, dessa forma o Senado deixa de crescer no conjunto das instituições nacionais, como cresceu o Senado americano, aquele mesmo Senado a que Hamilton dizia ser o mais débil ramo do Poder Legislativo, e que de há muito é o mais forte, é quase que o Poder Legislativo americano; e é isso que quero para o Senado da República. Quero que este Senado tenha consciência das suas responsabilidades. Eu quero que...

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, V. Ex<sup>t</sup> dá ou não dá o aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — ... este Senado procure ganhar em prestígio e em força, e ele só pode fazer isto se ele cumprir devidamente, sem subterfúgios e sem fraquezas, as atribuições que lhes são dadas pela Constituição

Nós vivemos falando em prerrogativas do Poder Legislativo. Meu Deus do céu, eu não quero prerrogativas para isentar-me de acusações que eu faça, talvez caluniosas a determinadas pessoas; não é para isso, que eu quero as prerrogativas do Senado da República.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex<sup>t</sup>, com todo o seu ardor, não me deu o aparte pedido há mais de 10 minutos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Vou dá-lo a V. Ex<sup>t</sup>

Eu quero as prerrogativas do Senado da República. Nós temos que ter prerrogativas de Poder de um dos Poderes desta República e não prerrogativas individuais de Deputados e Senadores. Isso para mim é secundário; ser processado, não ser processado, é secundário se nós, hoje, tivermos consciência das nossas responsabilidades, e posso dizer, responsabilidades novas e crescentes, na atual conjuntura política, econômica e financeira da Nação. É isso o que eu quero para o Senado da República, e por isso vou insistir neste ponto. Esta é a prerrogativa que nós devemos querer: exercer as nossas funções com autoridade, e com o poder, porque só exercendo com seriedade, esse poder e essas prerrogativas, é que nós, de fato, e não apenas de direito, seremos um dos Poderes da República.

Dou o aparte a V. Ex<sup>t</sup>, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Já quase o aparte, eminentíssimo Senador, perdeu a oportunidade, porque está tão longe o que V. Ex<sup>t</sup> aqui percutiu, sobre o qual queríamos nos manifestar, que vamos fazer um apelo à sua generosidade para que a memória não lhe falte.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — E eu tenho uma péssima memória.

O Sr. Virgílio Távora — É uma pena; então devia ter dado o aparte logo no começo.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Devia mesmo.

O Sr. Virgílio Távora — Mas vamos aí. V. Ex<sup>t</sup> falou, e àquela época, sim, o endividamento completamente alucinado que Estados, que municípios praticavam antes da Constituição de 1934. Eminentíssimo Senador, pesa-nos dizer — desculpe a rudeza — que não foi nenhum ato de genialidade, não foi nenhuma visão para o futuro que fez com que o constituinte daquela época colocasse os freios...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Ele foi pragmático.

O Sr. Virgílio Távora — ... num endividamento que então era feito de algo que não constituía dívida externa reconhecida pelo Governo Federal. Não sei se V. Ex<sup>t</sup> está a par desse pequeno detalhe.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu quero ouvir a lição de V. Ex<sup>t</sup>, para completar o meu raciocínio.

O Sr. Virgílio Távora — Não estamos aqui com o intuito de dar lição. Em 1934, estávamos no auge de uma moratória. Aquela moratória iniciada em setembro de 1931, prolongada praticamente até o Estado Novo e, após ele, vindo a II Guerra, como que continuada de uma forma muito mais densa. Então, o que o Governo Federal fez à época? O que o constituinte de 34 praticou foi a única saída, não por previsão, por visão de futuro, por desejo de fortalecer Senado, mas era a única maneira que tinha de poder ir ao mercado, internacional,...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Fortalecer o Brasil, não o Senado.

O Sr. Virgílio Távora — ... fortalecendo justamente o Poder Central, como único interlocutor para qualquer empréstimo externo. Esta é a primeira coisa. A segunda, eminentíssimo Senador, é que podemos divergir da sistemáti-

ca legal atual adotada, mas esses empréstimos, máxime os empréstimos externos, são apreciados pelos órgãos competentes do Executivo. Já não vou me referir à parte relativa à tramitação na órbita estadual, diremos, na federal. O Banco Central estuda esses empréstimos, e é com a responsabilidade desse Banco que vai ao Presidente da República o processo, para ter sua chancela. Então, diríamos a V. Ex<sup>te</sup>, que estamos de acordo: nº 1 — que se veja, que se processe, que se estude numa comissão especial, a situação desses diferentes Estados quanto à parte externa, mas não estamos de acordo com V. Ex<sup>te</sup> em dizer que esses empréstimos são dados de uma maneira graciosa, pela falta de cuidado do Poder Executivo ou pelo afa-digamento mental dos companheiros de V. Ex<sup>te</sup>, que sobre ele não se debruçam exatamente.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não é isso!

O Sr. Virgílio Távora — Nem uma, nem outra coisa. Na minha opinião, o que houve no fim do ano passado foi, talvez, um mal entendimento desta Casa, porque todos esses processos — tornamos a dizer — só são disponíveis dentro daqueles prazos, e se o Governo — e, agora, vou dar a V. Ex<sup>te</sup> um esclarecimento que, possivelmente, V. Ex<sup>te</sup> não seja sabedor.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Obrigado.

O Sr. Virgílio Távora — Se realmente um Governo estadual, cônscio das suas necessidades, não deseja vir ao Senado Federal para fazer um empréstimo, fique ciente V. Ex<sup>te</sup> que ele pode assim proceder, por uma razão simplíssima: aplicam a Resolução 63, ou por intermédio de uma das duas sociedades de economia mista, ou diretamente. Digão a V. Ex<sup>te</sup>, tão zeloso das atribuições do Senado, que existe essa válvula imensa. São empréstimos bem mais caros, é óbvio, por intermédio do uso da Resolução 63, do Banco Central que permite, sem passar pelo Senado, que os Estados procedam assim, e absolutamente, dentro da lei.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Dentro de que lei?

O Sr. Virgílio Távora — Absolutamente dentro da sistematica legal que existe.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Uma lei antinacional, uma lei que contraria os interesses do povo.

O Sr. Virgílio Távora — Se V. Ex<sup>te</sup> entra na perquirição de como é a lei, é outra coisa, mas lei, regulamento, disciplinamento que estão em vigor neste País.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — E, por isso mesmo, dentro dessa Resolução 63, foram liberados os recursos, para dizerem que "depois vamos pagar com os dólares que vão ser autorizados ainda pelo Senado, ou que foram autorizados".

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex<sup>te</sup> está equivocado. A Resolução 63 não precisa de nenhuma autorização; a Resolução 63 não precisa de autorização do Senado, eminentíssimo Senador.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — V. Ex<sup>te</sup>, com certeza, não conhece os meandros de muitas dessas coisas. É por isso que uma Resolução como a 63, existe. Mas o que é legal, nem sempre é moral, e nem sempre, digamos assim, é cívica, nem sempre vem ao encontro dos reais e legítimos interesses do País.

O Sr. Virgílio Távora — Não diga uma coisa dessas, eminentíssimo Senador. A Resolução 63 é que permitiu a sobrevivência de grande parte da indústria brasileira.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Por ser legal, nem sempre é moral e nem sempre corresponde aos interesses fundamentais do País.

O Sr. Virgílio Távora — Respeito a intenção de V. Ex<sup>te</sup>, mas dizer que a Resolução nº 63 é ímoral ou ilegal, emi-

nente Senador, aí sim, eu não concordo. Não quero apaziguar, mas se ela permite esses empréstimos dessa maneira que V. Ex<sup>te</sup> diz, sem passar pelo crivo do Senado,...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Peço a V. Ex<sup>te</sup> que retire o condicional.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu não posso reconhecer autoridade moral na Resolução 63.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — "Se", não...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Porque o tal "jeitinho"...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Peço a V. Ex<sup>te</sup> que retire o condicional "se", pois seu Colega está afirmado como funciona a Resolução 63. Se V. Ex<sup>te</sup> põe em dúvida a afirmativa de seu Colega, deve ter muito boas razões, baseadas em documentos e fatos, para que então possa...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não estou contra V. Ex<sup>te</sup>, estou contra a Resolução 63, que é um "jeitinho" brasileiro de resolver as coisas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Eu não quero apaziguar V. Ex<sup>te</sup> ao contrário, quero que V. Ex<sup>te</sup> me aparteie, com essa capacidade e competência que V. Ex<sup>te</sup> tem.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não tenho capacidade. Apenas V. Ex<sup>te</sup> se referiu ao seu Colega.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não quero apaziguar V. Ex<sup>te</sup>, mas se alguns dos Srs. Senadores estão lembrados, um dos poucos pedidos de empréstimos que pude aqui elogiar, foi feito por V. Ex<sup>te</sup>, porque vinha devidamente fundamentado. Não sei se o Senador Alberto Silva se lembra disso. Alguém até me censurou aqui: "Você não devia defender assim esse pedido de empréstimo lá do Ceará, porque contraria isso, ou aquilo ou alguém". E eu defendi, porque vinha muito bem fundamentado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — A minha consciência me diz que não contrariai coisa nenhuma.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Quero dizer a V. Ex<sup>te</sup> que um dos poucos pedidos de empréstimo devidamente fundamentado, foi o de V. Ex<sup>te</sup> — e eu registrei. Se V. Ex<sup>te</sup> pegar os Anais da Casa verá isso.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — O nobre Senador vê que teve o mesmo tratamento por parte de V. Ex<sup>te</sup>, que aqueles outros que V. Ex<sup>te</sup> proclama — não vi, não estavam fundamentados.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não foram todos, outros também vieram fundamentados. Mas, recordo-me que talvez o melhor, tenha sido o que veio do Governo do Ceará. Não quero com isto apaziguar, nem comprar a boa vontade de V. Ex<sup>te</sup>.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não. Estou procurando é apresentar a V. Ex<sup>te</sup> o fato como ele é, e não como ele parece ser.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Mas, Sr. Presidente, há tantos aspectos nesta questão de endividamento dos Estados e Municípios, que voltarei outras vezes. Peço permissão aos Srs. Senadores para voltar outras vezes ao debate, para mostrar o quanto isto tem realmente prejudicado os próprios Estados e Municípios, como vou mostrar agora, citando como exemplo o Município de Aquidauana, que está sem poder pagar o funcionalismo, porque tantos empréstimos foram concedidos, que ele não se encontra em condições de pagar as prestações e, muito menos, os juros e sobretudo brutal correção monetária, e por isso o Município ontem beneficiado, hoje, está inteiramente paralisado.

E pergunto aos Srs. Senadores: será o Município de Aquidauana o único, neste País, que se encontra nesta situação?

Eu me referi, agora mesmo, ao Estado do Rio Grande do Sul. Uma vez o Sr. Ministro Delfim Netto, quando eu falava da situação do Banco do Estado do Mato Grosso,

S. Ex<sup>te</sup> me disse: "Banco do Estado não vai à falência e nem se fecha". Com maioria de razão, um Estado também não vai à falência e nem se fecha. Mas é essa situação calamitosa do Rio Grande do Sul que me referi por alto, com um déficit de 50% da sua receita, e o Rio Grande do Sul não há de ser o Estado em pior situação, em mais deploráveis condições financeiras deste País! Não há de ser! Mas é assim que devemos continuar a gerir este País, sobretudo com a participação do Senado da República?

O que quero, nobre Senador, é que o Senado, hoje, tome em suas mãos, com seriedade, com eficiência, com consciência, os poderes que lhes foram outorgados pela Constituição. É apenas isso que quero.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador José Fragelli, lamento informar a V. Ex<sup>te</sup> que seu tempo já está esgotado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — E já vou encerrar, Sr. Presidente.

Como disse há pouco, eu quero pedir licença aos meus nobres colegas, para voltar a este assunto, que acho da maior importância. Sou daqueles que entendem que as nações vão para as grandes revoluções sociais pela desmoralização do Estado, sobretudo das suas finanças. Essa tese é defendida, e ainda vou trazê-la aqui, por um Historiador francês, Pierre Gaxotte, na sua "A Revolução Francesa". No capítulo II, do seu livro, está escrito: "Um Estado pobre dentro de uma Nação rica".

A França, de fato estava, economicamente, numa situação privilegiada às vésperas da Revolução, mas a desmoralização do Estado, pela desmoralização de suas finanças, essa a causa maior que levou à Revolução Francesa. "Não é a fome" — ainda diz esse Historiador, e com ele Mathieu também, que conduziu à Revolução Francesa — "Poucas vezes a fome leva às revoluções sociais", mas é a desmoralização financeira dos Estados que leva às hecatombes sociais às revoluções como a da França, em 89, e a de 17, na Rússia.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado pela generosidade de V. Ex<sup>te</sup> (Muito bem!)

## ATA DE COMISSÃO

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO (Requerimento nº 78/80-CN)

20<sup>a</sup> reunião, realizada em 14 de abril de 1983

Às dezessete horas do dia quatorze de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 78/80-CN, destinada a examinar a escalada da ação terrorista que se desenvolve no País, com a presença dos Senhores Senadores: Moacyr Dalla, Álvaro Dias (Presidente), Jutahy Magalhães, Jorge Kalume e Deputados Italo Conti (Relator), Guido Moesh, Francisco Rollenberg, Domingos Leonelli, Osvaldo Melo e Sérgio Cruz.

Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Carlos Alberto, Murilo Badaró, José Ignácio, Mauro Borges e Deputados Euclides Scalco e Ney Ferreira.

Havendo número regimental o Senhor Presidente Senador Álvaro Dias (Presidente), declara abertos os trabalhos.

Dando início à reunião o Senhor Presidente comunica haver enviado ofício ao Senhor Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel, convocando-o para esta CPI, estando aguardando sua confirmação.

Possessendo, o Senhor Presidente Senador Álvaro Dias, sugere a prorrogação da Comissão, coloca-se em

votação a prorrogação, que é aprovada por unanimidade, por mais 60 (sessenta) dias.

Usando da palavra o Senhor Relator, Deputado Italo Conti, comunica estar o relatório em fase de acabamento.

O Senhor Presidente usa da palavra para fazer uma análise do terrorismo no País, incluindo também o episódio que levou à morte o jornalista Alexandre Von Baumgarten, e sugere que se convoque o Delegado João Fontenelle, encarregado do inquérito, sendo rejeitada a sugestão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar eu, Nadir da Rocha Gomes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

**ANEXO À ATA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 78/80-CN, DESTINADA A EXAMINAR A ESCALADA DA AÇÃO TERRORISTA NO PAÍS.**

**PRESIDENTE:** Senador ÁLVARO DIAS  
**RELATOR:** Deputado ITALO CONTI  
(INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUÍGRÁFICO DA REUNIÃO).

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Havendo número regimental, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta CPI está com o seu prazo a expirar no próximo dia 18, segunda-feira. Há, ainda, o Ministro Abi-Ackel convidado para depor e aqui não compareceu. Em razão disso, há necessidade de prorrogarmos o prazo da CPI, para que o relator possa apresentar o seu relatório, e, sobretudo, porque esta CPI foi recomposta nesta Legislatura, e os novos integrantes precisam de um tempo maior para analisar o relatório que será apresentado pelo relator Deputado Italo Conti. Em função disso, solicaria aos colegas a aprovação da prorrogação do prazo por mais 60 dias. Já nos entendemos com o relator da matéria, Deputado Italo Conti, que concordou com essa prorrogação por mais 60 dias, para que possamos ouvir, ainda, o Ministro Abi-Ackel que já está convocado, e apreciar o relatório do Deputado Italo Conti.

O SR. RELATOR (Italo Conti) — Ilustre Presidente Álvaro Dias, confesso que recebi a proposta de 60 dias não vendo muito inconveniente, mas, pelo encaminhamento que dei ao relatório, praticamente pronto — falta somente o depoimento do Ministro Abi-Ackel — eu tenho a impressão de que em 30 dias nós poderíamos resolver isto, a partir do dia 18. Se houver necessidade, podemos prorrogar por mais 30 dias. Esta proposição é de 1980, e nós estamos em 1983 — no dia 20 de novembro de 1980 foi apresentada essa proposição pelo ilustre Senador Franco Montoro e pelo Deputado Euclides Sálcio. Quer dizer, ela está se arrastando muito. É verdade que tivemos o interregno das eleições, e depois, em 1980, já iniciamos com o recesso. Tenho a impressão, Sr. Presidente, que nós poderíamos — é uma proposta que eu faço neste instante, indo de encontro com o seu pensamento — poderíamos prorrogar por 30 dias e depois se houver necessidade, por mais 30 dias. Se em 30 dias nós resolvemos, liquidamos esse assunto que se arrasta por tanto tempo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — A convocação não foi formalizada ainda, mas eu gostaria de fazer um apelo ao Relator Italo Conti e aos companheiros, no sentido de que se prorrogasse por 60 dias, pela razão já alegada aqui anteriormente. Tanto o Deputado Leonelli, o Deputado Sérgio Cruz, outros Senadores e Deputados, o Senador José Inácio, somos elementos novos nesta CPI, sabemos que tem um material imenso para ser analisado. Por certo, o parecer será apresentado e sem pretender fazer previsões a respeito, nós da Oposição teremos que

pedir vista do relatório do Deputado Italo Conti. E eu temo que 30 dias seja um tempo escasso para a análise. Ainda hoje, conversava com o ex-Deputado Modesto da Silveira, que participou desta CPI, e ele dizia-me que realmente o material colhido por esta CPI é um material denso e que talvez, para uma análise mais profunda do material, um mês seria insuficiente. Não vejo motivo para que, se terminarmos os trabalhos antes dos 60 dias, não possamos encerrar os trabalhos da CPI antes. No entanto, é uma medida de precaução prorrogar por 60 dias.

O SR. RELATOR (Italo Conti) — A minha idéia, Sr. Presidente, e não estou assim frontalmente contra a sua idéia, é que nós podemos em 30 dias atender todas as exigências. Acredito que na próxima semana esse relatório esteja pronto. Todo o material está à disposição dos Srs. Deputados que hoje estão iniciando os trabalhos nesta Comissão. Pretendo distribuí-lo para cada Deputado, como deve ser feito, com a devida antecedência para a análise que deve ser feita, naturalmente, sobre um relatório que os senhores estão tomando conhecimento agora. Agora há o problema de depoimento do Ministro Abi-Ackel, que não está incluído no relatório, porque ele não depôs.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Justamente por isso que acho que 30 dias não serão suficiente para ouvirmos o Ministro e para que se complete o relatório, com o depoimento do Ministro incluído. Não vejo inconveniente. Estava faltando apenas a Comissão se reunir e formalizar o Expediente.

(Inaudível)

O SR. SÉRGIO CRUZ — Eu acho que seria razoável os 30 dias, exatamente pelo fato de não se saber quando o Ministro estará à disposição. Ele pode vir nesses 30 dias, mas pode ser que motivos outros, impeçam que ele venha nos 30 dias. Ele vindo nos 30 dias, mesmo assim fica com pouco tempo para examinar esse material, sobretudo nós que chegamos agora e temos o máximo interesse em fazer o exame bem feito.

O SR. RELATOR (Italo Conti) — Em parte, o nobre Deputado tem razão, porque apesar do meu relatório estar praticamente delineado, haver um depoimento a mais, pode alterar alguma coisa, sobretudo se tratando do Ministro Abi-Ackel.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Em votação. Os que tiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Não é segredo para ninguém que o nosso Partido pretende nesta CPI, e ainda há tempo para isso, analisar um episódio recente, que tem abalado a opinião pública do País, o episódio Baumgarten. Alguns poderiam afirmar que é um episódio eminentemente policial, mas ele envolve questões policiais, jurídicas e políticas, sobretudo há um imenso interesse público em torno desse episódio, e alguns fatos que estão a nos preocupar sobretudo. O primeiro deles, o Delegado João Fontenelle, encarregado do inquérito, entregou à Justiça o seu trabalho antes do prazo que lhe fora concedido pela Justiça, dando o caso por encerrado. Isto causa profunda estranheza. Outros episódios mostram claramente que existem forças ocultas que não pretendem que se apure coisa alguma nesse episódio. Basta que se acompanhe de perto os acontecimentos para que se chegue a esta conclusão. Há pessoas inclusive negando atender a convocação da Justiça, para prestar depoimento, desta forma se colocando acima da lei, acima do bem e do mal. Como é um fato eminentemente político, já que há um interesse público indesmentível, é responsabilidade do Congresso Nacional, como instrumento de fiscalização dos atos do Poder

Executivo, e esta CPI, instalada para investigar atos de terrorismo, da maior abrangência, abre a possibilidade para que, ainda em tempo, possamos incluir nos nossos trabalhos esse episódio. Nós não podemos permitir, com a nossa omissão, que este país se transforme num país de crimes insolúveis, se transforme no país da impunidade, mesmo porque nós perderíamos até força nessa nossa luta para recuperar as prerrogativas que do Poder Legislativo foram usurpadas. Creio que não teríamos argumentos consistentes de lutar por prerrogativas, se abrimos mão da que temos, se não nos valermos das prerrogativas que hoje possuímos. Não há nenhum intuito de provocação, ao contrário, há, isto sim, a necessidade de se cumprir um dever, de funcionarmos como um instrumento fiscalizador. E a nossa proposta é a de convocarmos, para depois nesta CPI, o Delegado João Fontenelle, encarregado do inquérito na sua fase inicial, pelas razões já alegadas. Eu coloco em discussão essa proposta, para que possamos, em seguida, votá-la.

Com a palavra o Deputado Domingos Leonelli.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Sr. Presidente, Srs. Deputados, na oportunidade em que se discutia, no âmbito do nosso partido, a necessidade ou não de se realizar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar a questão do caso Baumgarten, eu me inclui entre aqueles que achavam inconveniente, politicamente, a constituição de uma CPI no Congresso Nacional, para investigar um caso de características policiais, no que se refere ao assassinato do jornalista Alexandre Von Baumgarten. Inclui-me entre aqueles que compreendiam que o que havia de político, de interesse público, e, portanto, matéria de interesse da Casa, naquele episódio, referia-se mais aos elementos que apareceram com a morte, o assassinato, o desaparecimento do jornalista, ou seja, as questões que envolviam a utilização de dinheiro público, a corrupção, o tráfico de influência, especificamente relacionados com a construção da barragem de Tucuruí. Fazia, portanto, minha parte da compreensão do Governo, de que o acontecimento referente ao assassinato era um acontecimento policial, e deveria assim ser tratado e investigado. No entanto, nobre Deputado, o desdobramento da investigação policial, a frouxidão com que se desenvolveu o inquérito, o próprio afastamento abrupto e a interrupção do inquérito, pelo Delegado João Fontenelle, que não deixou dúvidas quanto às pressões que estaria sendo vítima, e depois, principalmente depois, a negativa de servidores públicos, coincidentemente militares, do Serviço Nacional de Informações, de prestarem informações à Justiça, nos deixa a nós, Poder Legislativo, numa situação profundamente incômoda. A Nação fica como sem a quem apelar. O caso, como bem disse o Presidente da Comissão, que se revestiu de grande interesse público, que se revestiu de interesse público enorme, mas que, ainda assim, mesmo com toda a sensação envolta do caso, não era motivo de tratamento político nesta Casa política, deixa de ser um assunto policial, quando elementos que compõem parte do núcleo do poder ameaçam não atender à Justiça; e mais, quando os outros acontecimentos que envolveram o assassinato do jornalista continuam sem ter a devida elucidação. Eu acho, portanto, que neste caso, para que nós possamos prevenir a impunidade a que se referiu o Senador Álvaro Dias, para que possamos dar uma satisfação à opinião pública, eu proponho que esta Comissão trate da questão no mais elevado nível possível, trate da questão sem que se revista esta investigação de nenhum confronto. Eu entendo que até os confrontos podem ser válidos quando têm uma possibilidade de desfecho favorável à Democracia; quando não têm essa possibilidade, quando os confrontos favorecem os inimigos, temos, nós, responsáveis, condutores políticos dirigentes, a obrigação de contornar os confrontos até, para que atinjamos os mesmos objetivos, sem recuos ou derrotas que não prejudicam apenas os partidos, mas a toda instituição ou a própria aber-

tura. Agora eu acho que não se trata mais de provocar um confronto com o Coronel B, com o General Y; trata-se de demonstrar ao País, que não existem impunes, que não existem cidadãos acima da lei e da Justiça. Esta é a razão que me faz crer que é um dever da Casa, evitando, tratando e estabelecendo de pronto o compromisso político, já que um compromisso formal é impraticável, o compromisso político de conduzirmos esta questão, dentro da maior civilidade e dentro do maior cuidado político, para que isso não venha a se constituir numa linha de confrontação entre poderes, e especialmente não sirva de pretexto a nenhum arreganho de retrocesso em nossa Pátria.

Era essa a minha observação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Continua livre a palavra.

O SR. ITALO CONTI — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Com a palavra o Deputado Italo Conti.

O SR. ITALO CONTI — Sr Presidente, em que pese as ponderações do nobre Deputado Domingos Leonelli, esta CPI tem o objetivo único que é de verificar, analisar, a escalada da ação terrorista no País.

Isto está claro na petição inicial do ilustre Senador Franco Montoro e o Deputado Scalco da Oposição. Eu não vejo, absolutamente, correlação alguma entre um assassinato e uma ação terrorista. Este assassinato é objetivo de investigação policial de um governo da oposição, o que deve, de certa forma, trazer certa tranquilidade aos homens da Oposição que aqui estão, porquanto, se são instrumentos do próprio governo da oposição que estão investigando este assassinato, nós não temos, absolutamente, necessidade de convocar um delegado que atuou num caso de homicídio, sem nenhuma ligação com as frentes terroristas, que é o objeto desta Comissão, repito, para que venha depor, neste instante, nesta Comissão.

Srs. membros da Comissão, se admitirmos a tese de que um assassinato, um homicídio, por mais misterioso que seja, por mais implicações com autoridades do governo tenha, se admitirmos que isto é uma ação terrorista, esta Comissão realmente vai levar muitos anos para terminar, porquê qualquer assassinato, hoje, pode ser julgado, se abrir o precedente, como um ato terrorista que vamos ter trabalhado nesta CPI a respeito do problema.

O Sr. — Inaudível o caso Baumgarten, já hoje no *Globo*, tem característica um pouco diferente, porque já foi verificado que ele deve ter estado preso, antes de ser assassinado, de modo que já criou um certo tempo, levantando suspeitas sobre a forma que foi feito o *dossiê*, sob ameaça ou não, mas de qualquer maneira isto não é objeto desta Comissão. Portanto, opino pela rejeição da proposta do ilustre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Sr Presidente, ouvi, atentamente, a argumentação do nobre Deputado Italo Conti. No entanto, creio e concordo inteiramente com afirmação do Deputado de que casos de homicídio não podem ser objetos de uma CPI como esta. Creio até que nem casos de homicídios políticos, de desavenças no interior dos estados, tenha dimensão. No entanto, esta CPI, entre os seus fatos objetos de investigação, traz especificamente, no objeto 7 da investigação, processos de intimidação moral, através de ameaças, até por telefones, ou epistolares, contra parlamentares, membros da Comissão de Justiça e Paz, advogados, médicos, jornalistas, sacerdotes, artistas, etc.

Pelo que sei, a vítima do episódio em causa, era um jornalista — V. Ex<sup>e</sup> pode dizer que o assassinato de um

jornalista também não pode ser necessariamente objeto de uma CPI mas, no caso, um jornalista de confessada participação política e envolvimento governamental.

A mim, pessoalmente, a figura do jornalista Alexandre Baumgarten não inspirava nem inspira, mesmo depois de falecido, morto ou assassinado, nenhuma simpatia. Ao que tudo indica, era um jornalista político, envolvido com o que havia de pior neste regime — tortura, violência, acompanhamento de investigações — com o porão da atividade suja em qualquer regime, que é essa atividade da espionagem. Acho até que o risco de vida e morte, nesta atividade, é parte do contrato, em todas, na CIA, KGB, no Serviço de Segurança da Rainha da Inglaterra, em todos eles, essa coisa de morrer, de matar, comprar, corromper é parte da sujeira de espionagem. É evidente que eu sonho para a minha pátria um serviço de informações que tenha dignidade, que esteja a serviço do povo, ou que possa, pelo menos, como é a CIA nos Estados Unidos, ser submetido ao crivo, à investigação, ser submetido jurídica e políticamente à representação popular, como é a CIA, que tem orçamentos cortados pelo Congresso, que presta contas ao Congresso Norte Americano. O que não acontece com o nosso Serviço Nacional de Informação, acima da lei, e de tudo.

Mas este caso, especificamente, ganha uma conotação política e terrorista, na medida, não do desconhecimento dos assassinos, mas na medida em que os assassinos foram apontados pelo morto, o que — eu não sou advogado — mas creio que um dos depoimentos mais válidos é exatamente o depoimento da vítima, quando sobrevive, imagine que quando assassinada, depois de morta também.

E essas acusações pesam sobre organismos sustentados com os cofres públicos, com o dinheiro do povo.

Acho, Sr. Presidente, que com o compromisso que já me propus e creio que represento, também, o pensamento dos companheiros de Oposição nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, a investigação, a ouvida dos elementos envolvidos neste caso, representa uma rara oportunidade para que o Governo tire, de uma vez por todas, dos seus ombros, esta culpa que a Nação, que a opinião pública, que o homem do bar, da barbearia da esquina, hoje eu posso assegurar aos senhores, coloca sobre o Serviço Nacional de Informações, e especialmente, e muito mais abrangemente sobre o Governo da República....

O Sr. — Inaudível

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Não creio que o meu partido se disponha, aí sim, a enveredar pelo caminho do confronto, não digo da provocação, mas da inconveniência e talvez da precipitação no tempo. Acho sim, um dia o SNI terá que ser investigado, não pelo meu partido mas pela Casa, pelo Poder Legislativo, não para punir apenas, mas até para termos conhecimento do que se faz com o dinheiro do povo, para que possamos avaliar a eficiência do nível de informações.

Veja V. Ex<sup>e</sup> que um dos chefes do Serviço Nacional de Informações confessou em entrevista ao *Correio Brasiliense*, que realmente encaminhou o jornalista Alexandre Baumgarten para entidades públicas, empresas públicas, a fim de facilitar-lhe a coleta de publicidade para uma revista que estava falida. Eu entendo que este é um rebatimento de função de um órgão caro à Nação, destinado a fornecer informações de alta relevância ao próprio Presidente da República, rebaixar-se a auxiliar de corretagem para uma revista falida.

Agora, não creio que eu esteja ainda diante do conteúdo e da essência da proposta do Senador Álvaro Dias. Quando o Senador Álvaro Dias, Presidente desta Comissão, se propõe a ouvir o delegado João Fontenelle, é evidente que sua intenção é tomar conhecimento do caso. Não creio que fosse o único passo nesse sentido. Acho até que seria ingênuo ou hipócrita da minha parte, espe-

cificamente, imaginar que um delegado que encerrou extemporaneamente o inquérito pudesse, ele sozinho, fornecer aqui as informações que precisaríamos sobre o caso, se o caso for considerado por todos nós como um elemento de ação terrorista.

É evidente também que essa é a primeira pessoa, porque aí foi que se encerrou a fase de investigação, e é daí que nós teríamos que começar. Portanto a primeira pessoa a ser ouvida é, no meu modo de compreender, o delegado João Fontenelle. Acho que seria inevitável, ouvido o Delegado João Fontenelle, e ouvir outras pessoas envolvidas no acontecimento. Seria ingenuidade e de pouca valia, nesse caso, tentar compreender isso de outra forma.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Cruz.

O SR. SÉRGIO CRUZ — Apenas para fazer algumas colocações acerca da proposta de convocação do Delegado João Fontenelle. O ilustre Relator falou da investigação feita pela Polícia de um estado governado pela Oposição. Realmente, as investigações foram iniciadas antes da posse do Governador Leonel Brizola, e o inquérito foi encerrado extemporaneamente, encaminhado à Justiça sem as conclusões, dado pelo Delegado Fontenelle justificadamente apressado como crime insolúvel. O Promotor, já na parte judicial, devolve o inquérito à Polícia e requer audiência, o depoimento de todas as pessoas citadas na carta do jornalista falecido. A maior parte das citadas está ligada ao órgão governamental que decide que seus agentes, seus chefes não poderiam depor, alegando uma imunidade. Entendo, Sr. Presidente, que a partir do momento em que houve a recusa formal, ocorreu o embaraço à própria Justiça. Acreditamos na Justiça, confiamos na Justiça, mas temos que dar à Justiça os meios para que ela possa, sem nenhum embaraço, concluir ou examinar um inquérito concluído. E o inquérito da forma em que está não foi concluído. Esse foi o entendimento da Justiça. Logo, será um inquérito que irá inevitavelmente para o arquivo.

A vinda do Delegado Fontenelle, como disse o colega, poderá resultar no início de uma investigação por esta Comissão, uma investigação séria, sem nenhuma conotação revanchista, e sobretudo, a possibilidade de se abrir aqui um canal para a definitiva elucidação deste crime, que eu chamaria aqui de "incidente", tirando inclusive a suspeição que se comete hoje, talvez até injustamente, aos graduados funcionários do Governo que se recusam a prestar depoimento na polícia, por determinação da Justiça. Não vejo porque essa CPI não investigue, como eu disse, com seriedade, de uma forma até salutar, esse episódio, começando pela convocação do Delegado João Fontenelle que, por certo, terá elementos suficientes para abrir esta investigação, elementos que talvez não sejam ainda do conhecimento público. Presumerei que o delegado Fontenelle tenha revelações a fazer aqui, inclusive que possam inocentar de vez, tirar de vez a suspensão que pesa sobre o SNI e seus funcionários citados na carta do jornalista desaparecido, assassinado, Baumgarten, que, como disse o Deputado Leonelli, "Não era flor que se cheirasse".

Daí eu não ver nenhum inconveniente, Sr. Presidente e nobres membros da Comissão, em se convocar o Delegado João Fontenelle. Essa é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) Continua livre a palavra.

Se nenhum dos Senhores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Nobre Deputado Italo Conti, como vota?

O SR. RELATOR (Italo Conti) — Não, pela não convocação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Votaram SIM  
3 Srs. Membros e NÃO 6.

Total de votos: 9.

Rejeitada a proposta de convocação, esta CPI formalizará o convite de convocação ao Ministro Ibrain Abi-

Ackel para vir prestar o seu depoimento, e naturalmente, haveremos de convocar a reunião de conformidade com a possibilidade do Ministro em aqui comparecer, o que esperamos seja o mais breve possível. Fazemos um apelo aos nobres integrantes dessa CPI, que estejam presentes para que o Ministro possa ser interrogado.

Está livre a palavra, se alguém desejar fazer uso dela.  
(Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 50 minutos.)